

VLI S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Índice

<i>Relatório da Administração</i>	3
<i>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</i>	6
<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i>	10
<i>Demonstração do resultado consolidado</i>	11
<i>Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual</i>	12
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i>	13
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado e individual</i>	14
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado e individual</i>	15
<i>1 - Contexto operacional</i>	16
<i>2 - Base de preparação e principais políticas contábeis</i>	24
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i>	27
<i>4 - Principais políticas contábeis</i>	29
<i>5 - Reapresentação de informações comparativas</i>	44
<i>6 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i>	50
<i>7 - Contas a receber</i>	50
<i>8 - Partes relacionadas</i>	51
<i>9 - Tributos antecipados sobre o lucro e tributos a recuperar</i>	54
<i>10 – Demais ativos</i>	55
<i>11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	55
<i>12 - Investimentos (Controladora)</i>	58
<i>13 - Imobilizado</i>	59
<i>14 – Intangível</i>	61
<i>15 - Fornecedores e contas a pagar</i>	64
<i>16 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i>	65
<i>17 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	69
<i>18 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i>	70
<i>19 – Receitas diferidas</i>	74
<i>20 - Dividendos propostos</i>	74
<i>21 - Patrimônio líquido</i>	75
<i>22 - Receita líquida de serviços prestados</i>	77
<i>23 - Custo dos serviços prestados</i>	77
<i>24 - Receitas (despesas) operacionais</i>	78
<i>25 - Resultado financeiro</i>	80
<i>26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i>	81
<i>27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i>	85
<i>28 - Benefícios a empregados</i>	87
<i>29 - Instrumentos financeiros</i>	92
<i>30 – Eventos subsequentes</i>	100
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i>	104

Relatório da Administração

Mensagem da Diretoria

O ano de 2019 imprimiu transformações significativas em vários aspectos da VLI, trazendo, inclusive, a primeira mudança de presidência da companhia desde sua fundação. Em meio a essas transformações, a empresa se mostrou madura, coesa e eficiente, fruto do trabalho de cultura desenvolvido nos últimos anos e que agora, testado na prática, evidenciou como resultado um time mais integrado, capacitado e alinhado com o Jeito de Ser VLI. Isso é motivo de grande orgulho para nós.

Apesar do cenário de incertezas que encontramos em 2019, principalmente em decorrência de questões comerciais internacionais, como a queda de importação de grãos pela China, tivemos um bom desempenho, crescemos a nossa operação e seguimos gerando valor para todos os nossos stakeholders. Crescemos em receita, evoluímos em segurança e demonstramos nossa força no mercado com um novo recorde de volume nos portos. Além disso, pela quinta vez consecutiva, estamos entre as 150 Melhores Empresas Para Trabalhar, segundo o ranking da revista Você S/A. E o melhor: em 2019, fomos a empresa eleita como número 1 do setor de Logística e Transporte. Esses e outros reconhecimentos que colecionamos nos últimos meses são grandes motivos para celebrar e indicam que estamos no caminho certo em meio a um mercado cada vez mais desafiador e competitivo.

Em nossa jornada pelo crescimento sustentável, nos aproximamos ainda mais de nossos clientes, razão de existir da VLI. Com o olhar muito mais maduro e focado em eficiência operacional, estamos moldando a companhia para uma atuação ainda mais estratégica e alinhada às necessidades do mercado. O cenário tem se mostrado cada vez mais dinâmico e estamos prontos para acompanhar seu ritmo fazendo o que fazemos de melhor, sem abrir mão de nossos valores, da segurança, da ética e do nosso propósito de continuar traçando caminhos para transformar a logística do nosso país.

A Diretoria

1. Síntese do Resultado de 2019

Em 2019, a VLI superou grandes desafios operacionais e comerciais. A gripe suína afetou a exportação de soja de nossos clientes, a fraca atividade econômica não impulsionou a siderurgia nacional e a instabilidade de preços da indústria de celulose diminuiu a exportação desta commodity. Além da ruptura da barragem de Brumadinho que paralisou temporariamente a operação de alguns clientes.

Diante desse cenário, a VLI se mostrou resiliente e encerrou o ano atingindo recordes de receita e EBITDA. O EBITDA teve aumento de 15% em relação ao ano anterior, em função da melhoria na performance operacional.

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(em milhões de R\$)	2016	2017	2018	2019
Receita bruta	4.163	5.135	5.573	5.862
Receita líquida	3.554	4.499	4.953	5.265
EBITDA	1.471	1.800	2.309	2.658
Resultado do exercício	294	314	310	99
Volume ferrovia (milhões de TKU)	32.212	38.184	38.477	38.840
Volume ferrovia (mil de TU)	48.115	57.167	59.188	56.769
Volume porto (Mil de TU)	25.540	36.328	38.512	41.662
Dívida líquida	3.998	4.675	6.153	6.494
Margem EBITDA	41,40%	40,00%	46,62%	50,48%
Margem lucro	8,30%	7,00%	6,26%	1,88%
Dívida líquida / EBITDA	2,72	2,38	2,66	2,44

2. Investimentos

Em 2019, alcançamos R\$1,1 bilhão de investimentos com destaques para a implantação do Projeto Rodoviário, expansão no TIUB em parceria com o cliente Tereos e a finalização da oficina de Ribeirão Preto .

Na Via Permanente destacamos a automatização de 35 vagões hopper utilizados na atividade de descarga de brita, substituição de 75 mil dormentes de madeira por concreto, e execução da renovação de 44 quilômetros e remodelamos 42 quilômetros de via permanente

Em 2019 não houve compra de ativos, pois nos anos anteriores executamos grandes projetos de renovação de frotas e aquisição de ativos que capacitaram a VLI para atingimento do Business Plan.

3. Ética e Conformidade

A VLI preocupa-se continuamente em manter os padrões mais elevados de Ética e Conformidade em todas as atividades do negócio, pois acredita ser esse o único caminho para criar valor para toda a sua cadeia de relacionamento (clientes, empregados, acionistas, parceiros e comunidades). Em 2019 convidamos todos os empregados a renovar nosso Código de Conduta Ética, no qual se comprometeram a viver no dia-a-dia os nossos valores.

4. Gestão de Pessoas

O ano de 2019 foi importante para os processos de Gestão de Pessoas da VLI, trazendo resultados expressivos, especialmente nas frentes de Educação, Diversidade e Cultura. Em Educação, expandimos a Universidade VLI para o campo, criamos a Supervisão de Educação para Portos e Terminais, crescemos o número de participações em todas as ações de desenvolvimento como na Escola de Liderança, Programa Novos Líderes, Escola de Inspeção, treinamentos staffs, trilha técnica, requisitos legais e treinamentos online. A estruturação das ações de diversidade e inclusão do grupo VLI foi reconhecida tanto pelo público interno, por meio da pesquisa com a liderança da VLI para as políticas e processos de RH, quanto pelo público externo através da pesquisa realizada pela revista Vocês S/A, que elenca as 150 Melhores Empresas para se trabalhar no país. Já o projeto cultura atuou na capacitação de todos os níveis de liderança, preparando-os para se tornarem referência nessa jornada e desdobrarem os comportamentos por meio de roadshows para os demais empregados. Os resultados demonstraram a evolução do nível de maturidade da companhia em relação a cultura desejada.

5. Sustentabilidade

A VLI acredita que só é possível pensar em desenvolvimento quando ele é compartilhado com a sociedade. Por isso, pauta a sua atuação no respeito às comunidades, à promoção social e na preservação do meio ambiente. Em 2019, o grupo VLI investiu mais de R\$ 6 milhões em iniciativas que visam o desenvolvimento das comunidades que convivem com as operações. Mais de 30 mil pessoas foram beneficiadas diretamente por iniciativas nas áreas de educação, cultura, esporte e saúde. Dentre as iniciativas ambientais, destaca-se a otimização no uso de recursos naturais, o monitoramento da qualidade do ar, ruídos e vibrações, emissões atmosféricas, reciclagem de resíduos sólidos e gestão de recursos hídricos.

6. Auditores Independentes

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se exclusivamente à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Administração

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
VLI S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. ("VLI" ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VLI S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e as suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Saldos e transações relevantes realizadas entre a Companhia, suas controladas e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia, suas controladas e partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Parte substancial da receita bruta de serviços prestados e do custo dos serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e do saldo de contas a receber e de fornecedores no exercício findo nessa data advém de transações com partes relacionadas, de forma que estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

COVID-19

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 30 às demonstrações financeiras, na qual a Companhia descreve os potenciais efeitos da COVID-19 em suas operações e as ações tomadas até o momento.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício corrente, foram retificados em relação às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, completas originalmente divulgadas daquele exercício as quais foram auditadas por outro auditor. Os valores correspondentes ora retificados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram auditados por outro auditor que emitiram relatório datado em 29 de maio de 2020, sem modificação.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado - DVAs referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas DVAs foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, retificados em relação às originalmente divulgadas conforme descrito na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, foram auditados por outro auditor que emitiu relatório datado em 29 de maio de 2020, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia e suas controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria da Companhia e suas controladas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2020


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 F "MG"


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº 1 MG 089422/O-0

Balanço patrimonial consolidado e individual
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado			Controladora		
		31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.784.164	1.633.537	1.411.367	50.028	65.450	29.865
Aplicações financeiras	6	21.625	10.622	21.987	-	-	-
Contas a receber	7	547.093	588.402	539.866	4.299	5.155	227
Derivativos	29.2	105	-	958	-	-	-
Estoques		316.825	200.001	112.085	-	-	-
Tributos a recuperar	9	412.918	372.649	176.779	1.563	2.659	223
Tributos antecipados sobre o lucro	9	-	28	20.400	-	28	562
Dividendos a receber		-	-	-	100.267	199.681	174.182
Sinistros a recuperar		2.283	399	338	-	-	-
Demais ativos	10	37.048	76.280	103.755	235	2.316	2.913
Total do ativo circulante		3.122.061	2.881.918	2.387.535	156.392	275.289	207.972
Não circulante							
Contas a receber	7	617.185	587.808	556.682	33	33	33
Derivativos	29.2	95.105	71.493	-	-	-	-
Tributos a recuperar	9	453.762	261.714	192.570	15.306	20.579	23.239
Contas a receber da RFFSA (União)	11(a)	101.089	97.851	89.860	-	-	-
Depósitos judiciais	11	91.928	102.845	103.925	323	418	230
Sinistros a recuperar		41.789	44.257	74.018	-	-	-
Demais ativos	10	58.528	64.434	80.205	-	1.820	1.820
Tributos diferidos sobre o lucro	26(a)	425.849	288.849	275.625	1.888	2.636	2.852
Investimentos	12	-	-	-	8.775.166	8.716.441	8.558.933
Imobilizado	13	9.178.461	8.516.916	7.373.562	9.356	9.503	7.392
Intangível	14	8.074.928	5.555.050	5.678.426	13.038	14.009	17.238
Total do ativo não circulante		19.138.624	15.591.217	14.424.873	8.815.110	8.765.439	8.611.737
Total do ativo		22.260.685	18.473.135	16.812.408	8.971.502	9.040.728	8.819.709
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores	15	703.224	484.996	419.309	243	784	566
Contas a pagar	15	44.476	119.726	447.811	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	637.504	1.356.245	425.841	-	-	-
Debêntures	16	377.904	99.923	86.685	-	-	-
Derivativos	29.2	416	-	4.998	416	-	-
Tributos a recolher	17	36.301	42.560	49.995	439	58	76
Tributos a recolher sobre o lucro	17	29.782	30.230	49.756	2.241	23	-
Obrigações sociais e trabalhistas		218.187	159.720	168.757	5.390	3.334	3.848
Demais passivos		49.476	71.675	80.477	-	236	230
Arrendamentos, concessões e subconcessão	18	572.235	42.001	37.880	-	-	-
Provisões operacionais		-	-	-	18	-	-
Receitas diferidas	19	14.513	11.351	3.045	104	-	-
Dividendos a pagar	20	21.405	99.722	74.285	21.242	99.551	74.114
Total do passivo circulante		2.705.423	2.518.149	1.848.839	30.093	103.986	78.834
Não circulante							
Fornecedores	15	-	9.544	8.586	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	6.404.492	5.295.171	4.696.337	-	-	-
Debêntures	16	858.144	1.035.432	877.336	-	-	-
Derivativos	29.2	58.294	-	-	-	-	-
Provisão para processos judiciais	11	67.755	29.271	55.751	198	55	50
Benefícios a empregados	28.1	112.250	186.782	119.177	45.033	92.668	54.681
Arrendamentos, concessões e subconcessão	18	2.846.251	185.548	171.690	-	-	-
Receitas diferidas	19	116.628	128.321	67.141	280	391	462
Tributos diferidos sobre o lucro	26	-	-	38.437	-	-	-
Total do passivo não circulante		10.463.814	6.870.069	6.034.455	45.511	93.114	55.193
Patrimônio líquido							
Capital social	21	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(65.479)	(49.584)	(27.527)	(65.479)	(49.584)	(27.527)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reserva de lucros		905.567	837.402	657.399	905.567	837.402	657.399
Total do patrimônio líquido		8.895.898	8.843.628	8.685.682	8.895.898	8.843.628	8.685.682
Participação dos não controladores		195.550	241.289	243.432	-	-	-
Total do patrimônio líquido		9.091.448	9.084.917	8.929.114	8.895.898	8.843.628	8.685.682
Total do passivo e patrimônio líquido		22.260.685	18.473.135	16.812.408	8.971.502	9.040.728	8.819.709

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI S.A.

Demonstrações do resultado consolidado e individual Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Receita líquida de serviços prestados	22	5.264.514	4.953.495	-	-
Custo dos serviços prestados	23	(4.324.098)	(3.914.144)	-	-
Lucro bruto		940.416	1.039.351	-	-
Receitas (despesas) operacionais		(232.052)	(187.068)	18.640	(2.382)
Com vendas	24(b)	(15.051)	(13.455)	-	-
Gerais e administrativas	24(a)	(231.570)	(227.080)	(13.040)	(51.093)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas Ganhos (perdas) líquidas sobre ativos financeiros e de Contratos	24(c)	9.726 4.843	49.586 3.881	31.680 -	48.711 -
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro		708.364	852.283	18.640	(2.382)
Resultado de equivalência patrimonial (i)		-	-	74.635	278.979
Resultado financeiro	25	(666.425)	(514.120)	3.716	3.236
Receitas financeiras		208.899	170.941	3.922	2.708
Despesas financeiras		(852.214)	(617.045)	(813)	(382)
Ganhos (perdas) com variação monetária e Cambial		(23.110)	(68.016)	607	910
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		41.939	338.163	96.991	279.833
Imposto de renda e contribuição social	26(b)	56.804	(27.771)	(7.584)	(279)
Tributos correntes		(145.112)	(136.820)	(6.835)	(63)
Tributos diferidos		143.476	51.662	(749)	(216)
Incentivos fiscais		58.440	57.387	-	-
Lucro líquido do exercício (i)		98.743	310.392	89.407	279.554
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		89.407	279.554	89.407	279.554
Participação dos não-controladores		9.336	30.838	-	-
		98.743	310.392	89.407	279.554
Lucro do exercício básico e diluído por ação - R\$	21(b)	0,010	0,031		

(i) Efeito total no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e referente a adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 2(d)) monta em (R\$ 115.309) e contempla (R\$ 368.199) a título de depreciação e amortização; (R\$ 185.833) de despesas financeiras; e R\$ 53.746 de tributos diferidos. Não contempla (R\$ 384.977) de custos de arrendamentos pagos em 2019 e alterados pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI S.A.

Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Lucro líquido do exercício	98.743	310.392	89.407	279.554
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 21(c))	(14.200)	(26.609)	(12.037)	(22.057)
Total do resultado abrangente do exercício	84.543	283.783	77.370	257.497
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	77.370	257.497	77.370	257.497
Participação dos não-controladores	7.173	26.286	-	-
	84.543	283.783	77.370	257.497

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora							Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reservas de lucros		Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total		
	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros							
Em 1º de janeiro de 2018	8.069.091	64.798	892.440	(13.281)	(27.527)	-	8.985.521	300.703	9.286.224
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 5)	-	-	(299.839)	-	-	-	(299.839)	(57.271)	(357.110)
Saldo de abertura reapresentado	8.069.091	64.798	592.601	(13.281)	(27.527)	-	8.685.682	243.432	8.929.114
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	279.554	279.554	30.838	310.392
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	-	-	(22.057)	-	(22.057)	(4.552)	(26.609)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	(28.429)	(28.429)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(22.057)	279.554	257.497	(2.143)	255.354
Contribuição e distribuição aos acionistas									
Constituição de reservas	-	13.978	166.025	-	-	(180.003)	-	-	-
Constituição de dividendos	-	-	-	-	-	(99.551)	(99.551)	-	(99.551)
Em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	8.069.091	78.776	758.626	(13.281)	(49.584)	-	8.843.628	241.289	9.084.917
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	89.407	89.407	9.336	98.743
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 21(c))	-	-	-	-	(12.037)	-	(12.037)	(2.163)	(14.200)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(3.858)	-	(3.858)	(52.912)	(56.770)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(15.895)	89.407	73.512	(45.739)	27.773
Contribuição e distribuição aos acionistas									
Constituição de reservas	-	4.470	63.695	-	-	(68.165)	-	-	-
Constituição de dividendos	-	-	-	-	-	(21.242)	(21.242)	-	(21.242)
Em 31 de dezembro de 2019	8.069.091	83.246	822.321	(13.281)	(65.479)	-	8.895.898	195.550	9.091.448

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO E INDIVIDUAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro do exercício		98.743	310.392	89.407	279.554
Ajustes de					
Resultado de equivalência patrimonial	12,2 13, 14, 23 e	-	-	(74.635)	(278.979)
Depreciação e amortização	24	1.717.245	1.269.552	1.118	1.118
Perdas de recebíveis	24(c)	4.055	-	-	-
Baixas para perda		-	8.632	-	-
Provisões (reversões) para perdas e processos judiciais, líquidas	24(c) e 25	33.885	(28.686)	143	5
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	25	75.259	51.078	-	-
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas		(17.342)	(5.726)	(606)	(910)
Derivativos	25	(104)	-	416	-
Despesas de arrendamento e concessão		-	1.825	-	-
(Ganho) perda na alienação de ativo imobilizado, líquidas	24(c)	19.827	(13.820)	-	-
Receitas diferidas		(11.592)	(1.811)	(8)	(1)
Encargos de fianças bancárias	25	1.482	-	-	-
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	25	(3.152)	15.472	-	-
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios		(38.055)	41.559	(10.110)	37.900
Tributos diferidos sobre o lucro	26(b)	(143.476)	(52.585)	748	216
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	16 e 25	451.910	512.348	-	-
Amortização de custos de transação	16 e 25	11.206	11.434	-	-
Despesas financeiras – arrendamentos	18 e 25	185.833	-	-	-
Trânsito em julgado contingências	24	(59.690)	-	-	-
Amortização despesas pagas antecipadamente		-	366	-	-
Ganho com permuta de ativos	24(c)	-	(9.859)	-	-
Ganho na aquisição de participação societária	1(a) e 24(c)	-	(27.675)	-	-
		2.326.034	2.082.496	6.473	38.903
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber		27.528	(46.673)	856	(4.928)
Aplicações financeiras		-	11.365	-	-
Outros ativos e passivos financeiros		64.249	(16.209)	-	-
Estoques		(116.824)	(87.895)	-	-
Tributos antecipados sobre lucro		93.673	106.873	3.729	(959)
Tributos a recuperar		(65.817)	(106.060)	7.055	2.634
Depósitos judiciais		11.394	6.823	(26)	(167)
Sinistros a recuperar		584	29.699	-	-
Contas a receber da RFFSA (União)		(357)	(7.648)	-	-
Demais ativos		14.377	12.630	3.825	597
Fornecedores		208.810	74.366	(543)	218
Contas a pagar		(75.250)	(342.120)	-	-
Tributos a recolher		(6.502)	(7.593)	381	(18)
Tributos a recolher sobre o lucro		28.546	3.979	2.218	23
Obrigações sociais e trabalhistas		58.467	(9.037)	2.056	(514)
Benefícios a empregados		(50.677)	(565)	(37.525)	87
Arrendamentos, concessões e subconcessão		-	4.121	-	-
Dividendos pagos (Nota 1(a))		-	(24.600)	-	-
Demais passivos		(67.642)	50.761	(83)	(64)
		2.450.593	1.734.713	(11.584)	35.812
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações					
Imposto de renda e contribuição social pagos		(122.639)	(83.263)	(3.701)	(28)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais		2.327.954	1.651.450	(15.285)	35.784
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível		5.780	21.224	-	-
Aquisição de imobilizado e intangível	4(aa), 13 e	(1.525.842)	(1.687.849)	-	-
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	14	-	104.990	-	-
Dividendos recebidos	12.3	-	-	-	73.915
Aplicações financeiras		(11.003)	-	-	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		(1.531.065)	(1.561.635)	-	73.915
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos com instituições financeiras	4(aa), 16.1	1.761.047	1.247.848	-	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	4(aa), 16.1	(1.308.952)	(576.322)	-	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	16.1	(568.664)	(461.152)	-	-
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	25	(5.754)	(3.905)	-	-
Pagamento de arrendamentos	18	(424.217)	-	-	-
Dividendos pagos		(99.722)	(74.114)	(137)	(74.114)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		(646.262)	132.355	(137)	(74.114)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		150.627	222.170	(15.422)	35.585
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	1.633.537	1.411.367	65.450	29.865
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	1.784.164	1.633.537	50.028	65.450

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado consolidado e individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Receitas				
Vendas brutas de serviços	5.861.945	5.572.939	-	-
Outras receitas	302.529	292.979	31.483	48.857
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão / constituição	4.599	2.204	-	-
	6.169.073	5.868.122	31.483	48.857
Menos: Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(1.474.240)	(1.885.545)	-	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.454.759)	(1.030.343)	(1.389)	(1.022)
Provisão para processos judiciais, liquida de reversões	(27.098)	26.482	(197)	(4)
Outros	(17.562)	(51.561)	(1.728)	(792)
	(2.973.659)	(2.940.967)	(3.314)	(1.818)
Valor adicionado bruto	3.195.414	2.927.155	28.169	47.039
Depreciação e amortização	(1.717.245)	(1.269.552)	(1.118)	(1.118)
Valor adicionado líquido produzido	1.478.169	1.657.603	27.051	45.921
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de participações societárias	-	-	74.635	278.979
Receitas financeiras e variações cambiais	579.085	349.326	4.530	3.620
	579.085	349.326	79.165	282.599
Valor adicionado total a distribuir	2.057.254	2.006.929	106.216	328.520
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	725.490	682.168	6.594	46.482
Impostos, taxas e contribuições	(18.933)	159.633	9.613	2.269
Remuneração de capitais de terceiros	1.251.954	854.736	602	215
Remuneração de capital próprio	98.743	310.392	89.407	279.554
Valor adicionado distribuído	2.057.254	2.006.929	106.216	328.520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A VLI S.A. ("VLI" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo - SP, Brasil.

A VLI S.A. e suas controladas diretas e indiretas ("Grupo") atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresas	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal	Agosto de 2026
	Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista - SP	
Ferrovia Norte Sul S.A.	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A.	Terminal Portuário São Luis - MA	Novembro de 2037
	Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB - Aracaju - SE	Junho de 2040
	Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole - TPM Produtos Diversos - TPD Granéis Líquidos - TGL	Setembro de 2039
Ultrafertil S.A.	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita - Tiplam - Santos-SP	Outubro de 2039

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	31/12/2019	31/12/2018
Controladas diretas		
VLI Participações S.A. ("VLI Par") - Extinta em 30 de dezembro de 2019	100,00%	100,00%
VLI Multimodal S.A. ("VLI Multi")	99,99%	99,99%
VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A. ("VOFI") - Extinta em 02 de outubro de 2019	-	99,99%
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA")	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS")	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A. ("Ultrafertil")	84,77%	82,89%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Salus")	1%	1%
VLI Soluções S.A. ("VLI Sol")	-	100,00%
VLI Locações de Locomotivas Ltda. ("VLILL") - Incorporada em 31 de agosto de 2019	-	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Investidas		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI S.A., que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante "RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada "Ferrobán"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo imobilizado os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo,

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 18).

Ferrovia Norte Sul S.A.

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Em 29 de dezembro de 2015, a VLI Multi assumiu integralmente o controle acionário da FNS, mediante conferência ao capital social da VLI Multi pela VLI de 357.565.023 ações ordinárias de emissão da FNS e de propriedade da VLI, para integralização de 18.524.575.139 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da VLI Multi emitidas na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2015.

Consórcio TMIB ("TMIB")

Em 15 de março de 2013 foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A - "VLI", que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A. conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle. Seus impactos são registrados no balanço da VMM seguindo o CPC 18 / IAS 28, sendo a entidade equiparada a uma investida, sendo consolidados nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferrobán – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Companhia Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

Ultrafertil S.A.

A Ultrafertil é uma companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma "Sociedade Anônima" domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG), as ações da companhia não são negociadas em bolsa de valores.

Incorporação societária reversa da TUF Empreendimentos e Participações S.A. (TUF)

A partir de 29 de dezembro de 2017, como resultado da incorporação societária e com a consequente extinção da TUF Empreendimentos e Participações S.A., todas as operações e atividades foram transferidas para a Ultrafertil S.A., que passou a suceder a TUF em todos os seus direitos e obrigações sem qualquer solução de continuidade.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As acionistas da incorporada, em substituição às ações por elas detidas na TUF Empreendimentos e Participações S.A., receberam novas ações na mesma proporção das respectivas participações na incorporada. A relação de substituição de ações da Ultrafértil S.A. será de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal da incorporada, conforme premissas detalhadas no Protocolo de Incorporação, e mantidas as atuais proporções de participação no capital social.

Ultrafértil S.A. - Quadro societário após a Incorporação			
Acionista	Quantidade de ações	Valor	Participação - %
Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. (anteriormente Vale Fertilizantes S.A.)	680.293	209.071	17,11%
VLI Multimodal S.A.	3.295.016	1.012.850	82,89%
	3.975.309	1.221.921	100%

A incorporação faz parte de um processo de reorganização societária e de negócios envolvendo o grupo econômico da Incorporada e da Incorporadora, bem como a Vale Fertilizantes S.A., que tem como finalidade:

- (i) adequar a estrutura jurídica que envolve a gestão e a operação do TIPLAM à atual realidade, aproximando as atividades da Incorporadora à holding que a controla indiretamente, a VLI S.A.;
- (ii) racionalizar a estrutura jurídica com a eliminação dos processos e órgãos em duplicidade (diretoria, comitês, conselho de administração e assembleia), o que representará eficiência administrativa e operacional para a Incorporadora e para seu grupo econômico, com a consequente redução e otimização de custos e despesas, e racionalização de seus processos, inclusive em relação à elaboração e arquivamento de atos societários, contratação de despachantes e publicações de atos e demonstrações financeiras; e
- (iii) Consolidar em uma única sociedade os recursos empresariais e patrimônios das Sociedades, permitindo, assim, uma melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa das empresas, e, via de consequência, trazendo maiores benefícios para as atividades sócias desempenhadas.

Ativos líquidos – Patrimônio líquido	Parcela da Incorporação (Reapresentado - Nota 5)
Ativo incorporados	1.641.049
Passivo assumidos	(139.803)
Ativos líquidos (Patrimônio líquido)	1.501.246

Balço Patrimonial da TUF Empreendimentos e Participações S.A. - Base Incorporação

	31/10/2017 (Reapresentado - Nota 5)
Ativo	
Não circulante	
Adiantamento para futuro aumento de capital	140.000
Participação Societária	1.233.094
Mais valia de concessão	267.955
	1.641.049
Total do ativo	1.641.049

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/10/2017 (Reapresentado – Nota 5)
Passivo e patrimônio líquido	
Não circulante	
Adiantamento para futuro aumento de capital	139.803
	139.803
Patrimônio líquido	
Capital social	1.453.366
Ajuste de avaliação Patrimonial	3.102
Reservas de lucros	64.585
Prejuízos acumulados	(19.807)
Total do patrimônio líquido	1.501.246
Total do passivo e patrimônio líquido	1.641.049

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Sociedade iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafértil S.A. quanto da Usiminas S.A. (“Usiminas”), companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP (“RB”) - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafértil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus;
- Grupo VLI (através da Ultrafértil e VLI S.A.) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

Em 2019, por conta da promulgação do IFRS 16 e seus impactos no balanço da controlada Ultrafértil, a Companhia revisou, como um todo, e a luz do IFRS 10, os impactos do projeto de investimento no balanço consolidado e concluiu pela consolidação da Salus.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

VLI Soluções S.A.

A VLI Soluções S.A. foi constituída em 21 de fevereiro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. A Companhia controlada pela VLI Multi tem por objeto social, dentre outros, exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros.

VLI Participações S.A.

A VLI Participações S.A. foi constituída em 5 de agosto de 2011, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A Companhia, controlada pela VLI tem por objeto social participação, sob qualquer modalidade, em outras sociedades, consórcios ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior, quaisquer que sejam os seus objetos sociais, bem como a administração de bens de sua propriedade.

A Companhia foi encerrada em 30 de dezembro de 2019.

VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A.

A VOFI foi constituída em 26 de agosto de 2011, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A Companhia controlada pela VLI tem por objeto social, dentre outros, planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia civil em geral e a construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de terminais ferroviários, rodoviários, portuários e hidroviários.

A Companhia foi encerrada em 02 de outubro de 2019.

VLI Locações de Locomotivas Ltda.

Em 7 de março 2018, a VLI Multi adquiriu 87.300.000 (oitenta e sete milhões e trezentas mil) quotas, representando 100% das quotas de participação da VLILL. A empresa é uma sociedade limitada com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais foi fundada em 16 de setembro de 2014 e tem por objeto social a atividade de locação de locomotivas e o transporte ferroviário interurbano, intermunicipal e interestadual de cargas.

(a) Aquisição VLILL

A aquisição faz parte do planejamento do negócio da VLI Multi em busca de melhor retorno às suas operações visando a continuidade da mesma.

A VLI Multi adquiriu as quotas pelo preço total de R\$ 10.000 mil referente a esta aquisição. O valor do acervo líquido da controlada VLILL, avaliado na data-base de 31 de dezembro de 2017, foi de R\$ 12.172, tendo gerando, portanto, lucros na aquisição de R\$ 2.172. O acervo líquido é composto como segue:

	<u>31/12/2017</u>
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	114.990
Contas a receber	22.705
Tributos a recuperar	40.506
Não circulante	
Tributos a recuperar	22.122
Imobilizado	<u>702.641</u>
Total do ativo	<u>902.964</u>
Passivo e patrimônio Líquido	
Circulante	
Fornecedores	23
Empréstimos e financiamentos	120.987
Tributos a recolher	1.206
Não circulante	

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2017</u>
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	734.451
Dividendos a pagar	24.600
Receita diferida	9.525
Patrimônio líquido	
Capital social	10.000
Reserva legal	1.339
Lucros acumulados	833
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>902.964</u>

No período findo em 30 de junho de 2018, a Companhia finalizou a análise da alocação do valor justo do preço de compra (“PPA”) da VLILL, conforme requerido pelo CPC 15 (R1) – “Combinação de negócios”. Esta análise resultou no registro de R\$ 25.503 a título de valorização de carteira de clientes.

(b) Incorporação VLILL

A incorporação da VLI LL na VLI S.A. foi feita considerando o valor de livro das informações financeiras da VLILL em 31/08/2019, por se tratar de incorporação de empresa de controle comum.

A incorporação faz parte de um processo de reorganização societária e de negócios envolvendo o Grupo econômico da Incorporada e da Incorporadora, que tem como finalidade:

- (i) Refletir a integração das atividades realizadas pelas empresas do grupo;
- (ii) Racionalizar e simplificar a estrutura societária do Grupo VLI, eliminando burocracias, com a consequente redução de custos e despesas operacionais;
- (iii) A união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das sociedades referidas permitirá uma melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa das empresas, resultando assim numa melhor utilização de seus recursos operacionais que trará maiores benefícios para as atividades desempenhadas;
- (iv) Reduzir os custos de realização, arquivamento e publicação de atos societários e demonstrações financeiras; e
- (v) Permitir a realização de uma governança mais eficiente.

	<u>31/08/2019</u>
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	69.030
Contas a receber	12.551
Tributos a recuperar	12.242
Demais ativos	14
Total do ativo circulante	<u>93.837</u>
Não circulante	
Tributos a recuperar	25.304
Imobilizado	638.032
Total do ativo não circulante	<u>663.336</u>
Total do ativo	<u>757.173</u>
Passivo e patrimônio líquido	
Circulante	
Fornecedores	37
Debêntures	122.404
Tributos a recolher sobre o lucro	2.605
Receitas diferidas	17.403
Dividendos a pagar (i)	34.618
Total do passivo circulante	<u>177.067</u>

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/08/2019</u>
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	533.232
Total do passivo não circulante	<u>533.232</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	10.000
Reserva de lucros	12.000
Lucros acumulados	24.874
Total do patrimônio líquido	<u>46.874</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>757.173</u></u>

(i) Os dividendos de R\$ 24.600 foram pagos em 2018 aos antigos controladores da VLILL como obrigações remanescentes na aquisição da Empresa. Tais dividendos foram classificados como atividades operacionais na demonstração dos fluxos de caixa consolidados, uma vez que não se tratam de remuneração aos acionistas do Grupo VLI.

2 - Base de preparação e principais políticas contábeis

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normais internacionais de relatórios financeiros ("IFRS"), emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração do Grupo, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 29 de maio de 2020, as quais serão submetidas para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, após validação de seu Conselho da Administração.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

Vigência a partir de 1ª de janeiro de 2020:

- IFRS 17 – Contratos de seguros – a aplicação dessa norma não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.
- Alterações à IFRS 3 – Combinação de negócios. Esclarece aspectos para a definição de negócio. A Companhia avaliará os efeitos dessa norma em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos.
- Alterações à IAS 1 e IAS 8 – Políticas contábeis, alterações nas estimativas e erros contábeis – definição de materialidade – a aplicação dessa norma não terá impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Demonstrações Consolidadas e Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou *Joint Venture* - tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* – a aplicação dessa norma não deverá trazer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pelo Grupo

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019.

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Leases (Arrendamentos)”

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – “Operações de Arrendamento Mercantil” e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – “Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil”.

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Além disso, a natureza das despesas relacionadas aos antigos contratos de arrendamento serão alteradas. O CPC 06 (R2) / IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação e amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

Transição

O Grupo aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada.

O Grupo adotou a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizavam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, o Grupo não aplicou a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03.

O Grupo utilizou as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. O Grupo possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como computadores, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O registro dos direitos de uso seguiu as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões, terminais e ativos de dragagem registrados no imobilizado (Nota 13). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 14).

A partir da adoção da norma de contratos de arrendamentos o Grupo passou a apresentar e divulgar, separadamente, em nota explicativa todos os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento e Resolução 4.131/13, bem como as despesas de juros sobre e amortização de tais ativos e passivos. Os efeitos de aplicação da norma em 1º de janeiro de 2019 estão listados abaixo:

	<u>Direito de uso</u>	<u>Reclassificação de gastos incorridos</u>	<u>Obrigação de arrendamento</u>	<u>Obras em andamento – Resolução 4.131/13</u>	<u>PIS e COFINS</u>
Vagões, locomotivas e terminais	579.307	18.099	579.307	-	53.586
Concessão	1.320.291	13.990	1.306.301	-	120.833
Resolução 4.131/13	1.299.598	-	1.299.598	(249.985)	97.089

Seguindo as instruções emanadas pela CVM, as obrigações de arrendamento foram apresentadas de forma bruta, contemplando PIS e COFINS (Nota 18), que em 1º de janeiro de 2019, equivalem a R\$ 271.508, correspondendo a 9,25% do saldo a valor presente adotado na transição.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa os pagamentos de arrendamento estão classificados e divulgados separadamente.

A partir de 2019, o Grupo passou a divulgar em notas explicativas específicas as seguintes informações:

- encargos de depreciação e amortização para ativos de direito de uso (Nota 23);
- despesas de juros sobre passivos de arrendamento (Nota 24);
- saídas de caixa com o total de pagamentos efetivados de arrendamentos (Nota 18);
- valor contábil de ativos de direito de uso ao final do período por classe de ativo subjacente (Notas 13 e 14).

Os valores reconhecidos foram descontados pelas seguintes taxas incrementais nominais de captação, que foram calculadas para cada contrato, levando-se em consideração o custo de captação médio do Grupo VLI em relação às dispersões do CDI futuro, conforme bases da BM&F, em 28/12/2018:

	<u>VMM</u>	<u>FCA</u>	<u>FNS</u>	<u>UF</u>	<u>TMIB</u>
Vagões	de 9,00% a 9,69%	de 8,03% a 8,95%	de 8,85% a 8,90%	-	-
Locomotivas	de 8,04% a 9,69%	de 8,04% a 10,11%	8,13%	-	-
Terminais	-	de 7,90% a 9,91%	de 10,83% a 10,94%	-	10,97%
Ativos de dragagem	-	-	-	9,49%	-
Concessão	-	11,04%	-	-	-

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

<u>Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F</u>	<u>Taxa</u>
1 a 2 anos	7,81% a 8,58%
3 a 4 anos	9,24% a 9,76%
5 a 6 anos	10,10% a 10,38%
7 a 8 anos	10,60% a 10,74%
9 a 10 anos	10,83% a 10,92%
11 a 12 anos	11,00% a 11,06%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) IFRIC 23/ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda"

Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pelo Grupo nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

(iii) Outros normativos

As normas elencadas a seguir também foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019, mas não tiveram impactos materiais para o Grupo:

- IAS 12/CPC 32 - "Tributos sobre o Lucro" - esclarece que os efeitos tributários (impostos sobre a renda) sobre distribuições de dividendos relacionados a instrumentos financeiros classificados no patrimônio líquido, devem seguir a classificação das transações ou eventos passados que geraram os lucros distribuíveis. Este requerimento é aplicável para todos os efeitos de imposto de renda relacionadas a dividendos, incluindo distribuições cujos tratamentos contábeis sejam similares a dividendos, como exemplo: juros sobre capital próprio.
- IAS 23/CPC 20 - "Custos de Empréstimos": a alteração esclarece que, se um empréstimo específico permanecer em aberto após o correspondente ativo qualificável estar pronto para o uso ou venda (conforme o caso), ele se tornará parte dos empréstimos gerais para fins de determinação dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização em outros ativos qualificáveis, para os quais não existam empréstimos específicos.
- IFRS 3/CPC 15 - "Combinação de Negócios": esclarece que a obtenção de controle sobre um negócio que anteriormente era uma operação conjunta (sob IFRS 11) da adquirente, é uma combinação de negócios em estágios (*step-acquisition*). Dessa forma, a adquirente deve remensurar a participação anteriormente detida na operação conjunta ao valor justo, na data da aquisição.
- IFRS 11/CPC 19 - "Negócios em Conjunto": esclarece que, quando uma entidade obtém o controle conjunto de um negócio que é uma operação conjunta, ela não remensura as participações anteriormente detidas nessa operação conjunta.
- IAS 19/CPC 33 - A alteração especifica que, quando ocorrer um evento de alteração, redução ou liquidação de um plano de benefício definido, a entidade deve atualizar as premissas anteriormente utilizadas e remensurar o custo de serviço corrente e os juros líquidos pelo período remanescente, após as modificações.
- IAS 28/CPC19 - "Investimento em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto." O IFRS 9 exclui de seu escopo participações societárias em coligadas e empreendimentos conjuntos, os quais são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com o IAS 28. A alteração ao IAS 28 esclareceu que a referida exclusão de escopo no IFRS 9 se aplica apenas aos elementos dos investimentos que forem contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Dessa forma, a contabilização de instrumentos financeiros de longo prazo com uma coligada ou *joint venture* que, em substância, fazem parte do investimento líquido nessas investidas, mas para os quais o método de equivalência patrimonial não se aplica, deve seguir os requerimentos do IFRS 9.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

O Grupo preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras do Grupo incluem, portanto, estimativas referentes à provisão de perdas de contas a receber de clientes, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, redução do valor recuperável de ativos (*impairment*) e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial do Grupo, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira do Grupo, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de ativos

A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos financeiros, para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "*impairment*", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "*impairment*".

(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual o Grupo espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, o Grupo avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, custos operacionais.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de desconto de títulos de títulos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis do Grupo

Concessão e subconcessão

As controladas FCA e FNS estão sujeitas ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias e terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12/ICPC 01 não é aplicável ao Grupo e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16/CPC 27 – “Ativo Imobilizado”, CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e a Orientação OCPC 05 – “Contratos de Concessão”.

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos à FCA e FNS, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis das controladas, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("*price cap*") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "*price-cap*" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, o Grupo considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

(a) Critérios de consolidação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas seguintes eliminações:

- (i) Das participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas;
- (ii) Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Todos os efeitos contábeis intragrupo do IFRS 16 são eliminados para efeitos de consolidação.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.

Investimentos em entidades controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Na consolidação das entidades controladas, a participação de terceiros é registrada no demonstrativo de patrimônio líquido, na rubrica de acionistas não controladores.

O uso do método de equivalência patrimonial será suspenso a partir da data em que o Grupo deixar de ter influência significativa sobre a coligada e deixar de ter controle sobre a até então controlada, exceto no balanço individual, se a investida passar de controlada para coligada. Quando o método de equivalência é suspenso, o investimento será tratado como instrumento financeiro de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 48 / IFRS 9. Havendo perda de influência e do controle, o investimento remanescente na ex-coligada ou ex-controlada passará a ser avaliado pelo valor justo e o Grupo reconhece no resultado do exercício qualquer diferença entre:

- (i) o valor justo do investimento remanescente, se houver, e qualquer montante proveniente da alienação parcial de sua participação na coligada e na controlada; e
- (ii) o valor contábil do investimento na data em que foi perdida a influência significativa ou foi perdido o controle.

Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações dos acionistas não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações dos acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

Quando o Grupo para de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pelo Grupo e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

(c) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(e) Ativos financeiros

Classificação

A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJR e VJORA
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

O Grupo reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os derivativos também são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
- Valor justo por meio do resultado.

(f) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(g) Provisão para realização de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O Grupo optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”; e;
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior tem suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica;
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Os valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 29.2.

(i) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

(k) Investimentos em controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações financeiras os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.

O uso do método de equivalência patrimonial será suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada e deixar de ter controle sobre a até então controlada, exceto

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

no balanço individual, se a investida passar de controlada para coligada. Quando o método de equivalência é suspenso, o investimento será tratado como instrumento financeiro de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Havendo perda de influência e do controle, o investimento remanescente na ex-coligada ou ex-controlada passará a ser avaliado pelo valor justo e a Companhia reconhece no resultado do período qualquer diferença entre:

- (i) o valor justo do investimento remanescente, se houver, e qualquer montante proveniente da alienação parcial de sua participação na coligada e na controlada; e
- (ii) o valor contábil do investimento na data em que foi perdida a influência significativa ou foi perdido o controle.

(I) Consórcios

São equiparadas à investimentos, sendo consolidados em caso de existência de controle.

(m) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Depreciação

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	40
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	27
Equipamentos autônomos	17
Veículos	5
Bens administrativos e auxiliares	21
Equipamentos e aplicativos de informática	8
Locomotivas	22
Vagões	23
Vias permanentes (i)	25
Outros ativos	35

(i) Limitada ao prazo da concessão

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

Os juros e custos de transação referentes aos empréstimos, financiamentos e debêntures, relacionados ao projeto de expansão, foram apropriados no ativo imobilizado.

(n) Intangível

Mais valia de exploração de concessão

A mais valia paga e que deriva de direito de exploração do terminal portuário (TIPLAM) é reconhecida no ativo intangível em conformidade com o ICPC 09 – “Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial”, tendo vida útil limitada ao direito de exploração do terminal.

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.
- (ii) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão. Também está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado Malha Paulista, sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2037.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) Direitos oriundos de exercício de opção de reserva de capacidade produtiva das ferrovias Estrada de Ferro Carajás (“EFC”) e Estrada de Ferro Vitória – Minas (“EFVM”) e objeto de concessão à Vale S.A, bem como reserva de capacidade produtiva celebrado com a Ferrovia Centro Atlântica.
- (iv) Direitos de exclusividade conferidos à VLI Multimodal S.A. de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferrobán) (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

Amortização

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	34
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	36
Equipamentos autônomos	31
Equipamentos e aplicativos de informática	5
Locomotivas	13
Vagões	15
Vias permanentes	15
Mais valia de exploração de concessão	22
Compra de capacidade	1
Direitos de concessão	21
Direitos de subconcessão	30
<i>Backlog</i> de clientes	18
Outros ativos	1 a 45

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(o) *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

(p) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(q) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(r) Arrendamentos

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber;
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

(s) Concessões e subconcessão

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidas as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

No caso da FNS, o contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão (Nota 1).

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pelo Comunicado Técnico CTG 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível.

(t) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 9.1), sendo o Grupo um agente no litígio.

(u) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da SUDENE e SUDAM. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamento novos.

(v) Benefícios a empregados

Obrigações de aposentadoria

O Grupo, através da sua Controlada Ultrafértil, é patrocinador dos planos Petros Ultrafértil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafértil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

O Grupo também é patrocinador dos Planos Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração do Grupo VLI. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

Os programas de Incentivos de longo prazo oferecidos pelo Grupo VLI (*Matching, Phantom e Retention*) estão descritos na Nota 28. Os referidos incentivos classificam-se como “outros benefícios de longo prazo” pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV a cada data-base de reporte.

(w) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

(x) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários, transportes ferroviário e rodoviário, e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

A Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários, rodoviários e portuários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

Receitas de serviços

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados e na medida em que: (i) quando a Companhia cumpre com as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(y) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social do Grupo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(w) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 27, o Grupo analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo,

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas do Grupo.

(z) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (“DVA”) de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 “Demonstração do valor adicionado”, que são apresentadas como informação suplementar para o IFRS.

(aa) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

Os saldos advindos da implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16 foram expurgados das demonstrações de fluxo de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2019 (vide Nota 2(c)).

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 referem-se a:

- (i) adições de direitos de uso no imobilizado, intangível e arrendamentos e concessão que derivam do IFRS 16 nos montantes de R\$ 235.105, R\$ 15.900 e R\$ 251.005, respectivamente (Notas 13, 14 e 20);
- (ii) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do IFRS 16 no montante de R\$ 10.729, R\$ 90.822 e R\$ 101.551, respectivamente (Notas 14, 15 e 18).
- (iii) abatimento de saldo devedor por meio de obras no montante de R\$ 111.638 e que derivam da homologação de acordo referente a 4.131/13 (Nota 20(d)).
- (iv) rolagem de dívida no exterior no montante de R\$ 403.009 (Nota 21).

As transações que não afetaram caixa no individual no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 referem-se as:

- (i) diluição dos minoritários da Controlada Ultraféril, em função dos aumentos de capital ocorridos em 2019 (Nota 20(c))

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 referem-se a:

- (i) ativações no intangível da valorização de carteira de clientes oriundos da aquisição da VLILL no montante de R\$ 25.503 (vide Nota 1(a));
- (ii) ganhos de R\$ 9.859 oriundo de transação de permuta de ativos na Controlada Ultraféril;
- (iii) provisionamento dos dividendos a pagar no valor de R\$ 99.551, referentes ao resultado do exercício de 2018 (Nota 18).

As transações que não afetaram caixa no individual no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 referem-se as:

- (ii) reconhecimento de dividendos no montante de R\$ 99.414 e ainda não recebidos e;
- (iii) provisionamento dos dividendos a pagar no valor de R\$ 99.551.

Os pagamentos de principal e encargos de arrendamentos estão apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento.

5 - Representação de informações comparativas

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração da Companhia:

- (a) procedeu a reconsideração do processo de aquisição de participação societária no contexto da Controlada Ultrafertil, cujo ativo subjacente era o porto TIPLAM, tendo concluído que o ágio anteriormente identificado correspondia, de fato, a mais valia de direito de exploração de concessão. Desta forma, a Companhia procedeu:
- (i) alteração da natureza do ativo, passando a ser denominado direito de exploração de concessão;
 - (ii) amortização linear desde a sua constituição em 30 de junho de 2013 até a data de término do contrato de concessão em 31 de outubro de 2039, tanto para fins contábeis quanto para fins fiscais, e
 - (iii) respectivos efeitos fiscais.
- (b) concluiu processo de revisão de conciliações contábeis do Grupo VLI, que culminou com a identificação de erros referentes a exercícios anteriores nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa, tributos a recuperar, depósitos judiciais, tributos diferidos sobre o lucro, intangível, fornecedores, reservas de capital e reserva de lucros.

Os ajustes sustentam-se substancialmente em falhas de controles internos e no processo de conciliação da Companhia e que derivam do rápido e vertiginoso crescimento das operações nos anos que se sucederam a criação do Grupo VLI. A mitigação se dá pela implementação de rotinas e controles mais rígidos, bem como fortalecimento da cultura interna no Grupo VLI.

- (c) reconsiderou a avaliação de controle para efeitos de consolidação da “Salus Empreendimentos de Infraestrutura S.A.” e concluiu que a mesma deve ser consolidada no escopo do IFRS 10. Esta consolidação teve impactos mais relevantes na rubricas de imobilizado e debêntures.
- (d) efetuou revisão das considerações acerca da sua influência na Consórcio TMIB e concluiu quanto ao exercício de controle indireto nas operações do empreendimento, o que portanto equipara o TMIB à uma investida, tendo sido os efeitos patrimoniais e de resultado consolidados na VLI S.A.
- (e) revisou as premissas de cálculo dos planos de assistência médica pelo IAS 17 / CPC 33, tendo revisado os impactos no registro no passivo e nas informações apresentadas na Nota 28.
- (f) Adicionalmente, a Companhia revisou seu entendimento quanto ao momento de reconhecimento de suas contingências de discussão da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e COFINS. O reconhecimento dado no exercício de 2018 se sustentou no fato de ter o Supremo Tribunal Federal, no RE nº 574.706, em sede de repercussão geral, pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita. A Administração concluiu portanto, que o trânsito em julgado constitui indicador primário no reconhecimento dos ganhos e portanto, está procedendo com o estorno dos ganhos registrados no exercício de 2018.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			Controladora		
	Original	Ajustes	31/12/2018 Reapresentado	Original	Ajustes	31/12/2018 Reapresentado
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (b)	1.639.307	(5.770)	1.633.537	65.450	-	65.450
Aplicações financeiras (c)	-	10.622	10.622	-	-	-
Contas a receber (b)	588.087	315	588.402	5.155	-	5.155
Tributos a recuperar (b) (c)	418.508	(45.859)	372.649	2.659	-	2.659
Demais ativos (b) (c)	105.774	(29.494)	76.280	2.316	-	2.316
	2.952.104	(70.186)	2.881.918	275.289	-	275.289
Não circulante						
Tributos a recuperar (b) (c) (f)	477.251	(215.537)	261.714	20.579	-	20.579
Depósitos judiciais (b)	244.862	(142.017)	102.845	418	-	418
Demais ativos (b) (c)	174.524	(110.090)	64.434	1.820	-	1.820
Tributos diferidos sobre o lucro (a) (b)	222.254	66.595	288.849	2.636	-	2.636
Investimentos (c) (f)	4	(4)	-	9.155.886	(439.445)	8.716.441
Imobilizado (b) (c)	8.134.918	381.998	8.516.916	9.503	-	9.503
Intangível (a)	5.617.250	(62.200)	5.555.050	14.009	-	14.009
	15.672.472	(81.255)	15.591.217	9.204.884	(439.445)	8.765.439
	18.624.576	(151.441)	18.473.135	9.480.173	(439.445)	9.040.728
Passivo						
Circulante						
Fornecedores (b) (d)	562.740	(77.744)	484.996	785	(1)	784
Debêntures (c)	26.047	73.876	99.923	-	-	-
Tributos a recolher (c)	41.960	600	42.560	58	-	58
Tributos a recolher sobre o lucro	29.017	1.213	30.230	-	-	-
Demais passivos (c)	71.675	-	71.675	234	2	236
Receitas diferidas (c)	9.284	2.067	11.351	-	-	-
Dividendos a pagar (c)	99.551	171	99.722	99.551	-	99.551
	2.517.966	183	2.518.149	103.985	1	103.986
Não circulante						
Debêntures (c)	745.781	289.651	1.035.432	-	-	-
Benefícios a empregados (e)	180.437	6.345	186.782	92.668	-	92.668
Receitas diferidas (c)	87.326	40.995	128.321	388	3	391
	6.533.078	336.991	6.870.069	93.111	3	93.114
Patrimônio líquido						
Reservas de lucros (a) (b) (c)	1.276.851	(439.452)	837.399	1.276.851	(439.445)	837.406
Participação de não controladores (a) (b) (c) (d)	290.455	(49.163)	241.292	-	-	-
	9.573.532	(488.615)	9.084.917	9.283.077	(439.445)	8.843.632
	18.624.576	(151.441)	18.473.135	9.480.173	(439.445)	9.040.728

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			Controladora		
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (b)	1.410.559	808	1.411.367	29.865	-	29.865
Aplicações financeiras (c)	-	21.987	21.987	-	-	-
Contas a receber (b)	539.623	243	539.866	227	-	227
Tributos a recuperar (b) (c)	151.945	24.834	176.779	223	-	223
Demais ativos (b) (c)	114.053	(10.298)	103.755	2.913	-	2.913
	2.349.961	37.574	2.387.535	207.972	-	207.972
Não circulante						
Tributos a recuperar (b) (c)	310.198	(117.628)	192.570	23.239	-	23.239
Depósitos judiciais (b)	242.202	(138.277)	103.925	230	-	230
Demais ativos (b) (c)	173.328	(93.123)	80.205	1.820	-	1.820
Tributos diferidos sobre o lucro (a) (b)	240.188	35.437	275.625	2.852	-	2.852
Investimentos (c)	4	(4)	-	8.858.768	(299.835)	8.558.933
Imobilizado (b) (c)	6.974.547	399.015	7.373.562	7.392	-	7.392
Intangível (a)	5.728.460	(50.034)	5.678.426	17.238	-	17.238
	14.389.487	35.386	14.424.873	8.911.572	(299.835)	8.611.737
	16.739.448	72.960	16.812.408	9.119.544	(299.835)	8.819.709
Passivo						
Circulante						
Fornecedores (b) (d)	455.437	(36.128)	419.309	566	-	566
Debêntures (c)	22.530	64.155	86.685	-	-	-
Tributos a recolher (c)	46.223	3.772	49.995	76	-	76
Tributos a recolher sobre o lucro (c)	21.059	28.697	49.756	-	-	-
Demais passivos (c)	82.144	-	82.144	230	-	230
Receitas diferidas (c)	-	1.378	1.378	-	-	-
Dividendos a pagar (c)	74.114	171	74.285	74.114	-	74.114
	1.786.794	62.045	1.848.839	78.834	-	78.834
Não circulante						
Debêntures (c)	555.493	321.843	877.336	-	-	-
Benefícios a empregados (e)	116.050	3.127	119.177	54.681	-	54.681
Receitas diferidas (c)	24.086	43.055	67.141	458	4	462
	5.666.430	368.025	6.034.455	55.189	4	55.193
Patrimônio líquido						
Reservas de lucros (a) (b) (c)	957.238	(299.839)	657.399	957.238	(299.839)	657.399
Participação de não controladores (a) (b) (c) (d)	300.703	(57.271)	243.432	-	-	-
	9.286.224	(357.110)	8.929.114	8.985.521	(299.839)	8.685.682
	16.739.448	72.960	16.812.408	9.119.544	(299.835)	8.819.709

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do resultado do exercício:

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			Controladora		
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
Custo dos serviços prestados	(3.970.864)	56.720	(3.914.144)	-	-	-
Lucro bruto	982.631	56.720	1.039.351	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(77.689)	(109.379)	(187.068)	(2.382)	-	(2.382)
Gerais e administrativas	(223.186)	(3.894)	(227.080)	(51.093)	-	(51.093)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	155.071	(105.485)	49.586	48.711	-	48.711
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	904.942	(52.659)	852.283	(2.382)	-	(2.382)
Resultado de equivalência patrimonial (a) (b) (c) (f)	-	-	-	418.589	(139.610)	278.979
Resultado financeiro	(401.590)	(112.530)	(514.120)	3.236	-	3.236
Receitas financeiras	170.197	744	170.941	2.708	-	2.708
Despesas financeiras	(570.699)	(46.346)	(617.045)	(382)	-	(382)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial	(1.088)	(66.928)	(68.016)	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	503.352	(165.189)	338.163	419.443	(139.610)	279.833
Imposto de renda e contribuição social	(89.884)	62.113	(27.771)	(279)	-	(279)
Tributos correntes (a) (b) (e) (f)	(168.697)	29.877	(138.820)	-	-	-
Tributos diferidos (a) (b)	20.504	31.158	51.662	(216)	-	(216)
Incentivos fiscais (a) (b)	58.309	(922)	57.387	-	-	-
Lucro líquido do exercício	413.468	(103.076)	310.392	419.164	(139.610)	279.554
Atribuível a:						
Acionistas da Companhia	419.164	(72.442)	346.722	419.164	(139.610)	279.554
Participação dos não-controladores	(5.696)	(30.634)	(36.330)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	413.468	(103.076)	310.392	419.164	(139.610)	279.554

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração dos fluxos de caixa:

	Consolidado			Controladora		
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
			31/12/2018			31/12/2018
Lucro líquido do exercício	413.468	(103.076)	310.392	419.164	(139.610)	279.554
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	(418.589)	139.610	(278.979)
Depreciação e amortização	1.244.255	25.297	1.269.552	1.118	-	1.118
Baixa para perdas	-	8.632	8.632	-	-	-
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial, líquidas	(72.654)	66.928	(5.726)	-	-	-
Despesas com obrigações de benefícios	38.341	3.218	41.559	-	-	-
Tributos diferidos sobre o lucro	(20.504)	(32.081)	(52.585)	216	-	216
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	468.468	43.880	512.348	-	-	-
Amortização de custos de transação	9.054	2.380	11.434	-	-	-
Amortização despesas pagas antecipadamente	15.753	(15.387)	366	-	-	-
Contas a receber	(41.274)	(5.399)	(46.673)	(4.928)	-	(4.928)
Aplicações financeiras	-	11.365	11.365	-	-	-
Tributos a recuperar	(184.854)	78.794	(106.060)	2.634	-	2.634
Demais ativos	(9.551)	22.181	12.630	597	-	597
Fornecedores	110.755	(36.389)	74.366	218	-	218
Demais passivos	51.190	(429)	50.761	-	-	-
Tributos a recolher	(4.421)	(3.172)	(7.593)	(18)	-	(18)
Tributos a recolher sobre o lucro	6.754	(2.775)	3.979	23	-	23
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.587.483	63.967	1.651.450	35.784	-	35.784
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.686.035)	(1.814)	(1.687.849)	-	-	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(1.559.821)	(1.814)	(1.561.635)	73.915	-	73.915
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(533.141)	(43.181)	(576.322)	-	-	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	(435.602)	(25.550)	(461.152)	-	-	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	201.086	(68.731)	132.355	(74.114)	-	(74.114)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	228.748	(6.578)	222.170	35.585	-	35.585
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.410.559	813	1.411.367	29.865	-	29.860
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.639.307	(5.770)	1.633.537	65.450	-	65.450

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue abaixo as informações alteradas pela Administração na demonstração do valor adicionado:

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2018			31/12/2018		
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes	Reapresentado
Receitas						
Outras receitas	397.696	(104.717)	292.979	-	-	-
	5.972.839	(104.717)	5.868.122	-	-	-
Menos: Insumos adquiridos de terceiros						
Materiais, energia, serviços de terceiros	(1.112.360)	82.017	(1.030.343)	-	-	-
Outros	(69.624)	18.063	(51.561)	(792)	-	(792)
	(3.041.047)	100.080	(2.940.967)	(1.818)	-	(1.818)
Valor adicionado bruto	2.931.792	(4.638)	2.927.155	47.039	-	(47.039)
Depreciação e amortização	(1.244.255)	(25.297)	(1.269.552)	(1.118)	-	(1.118)
Valor adicionado líquido produzido	1.687.537	(29.934)	1.657.603	45.921	-	45.921
Valor adicionado recebido em transferência						
Receitas financeiras e variações cambiais	415.509	(66.183)	349.326	-	-	-
Resultado de participações societárias	-	-	-	418.589	(139.610)	278.979
	415.509	(66.183)	349.326	422.209	(139.610)	282.599
Valor adicionado total a distribuir	2.103.046	(96.117)	2.006.929	468.130	(139.610)	328.520
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal e encargos	678.950	3.218	682.168	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições	202.239	(42.606)	159.633	2.269	-	2.269
Remuneração de capitais de terceiros	808.390	46.346	854.736	-	-	-
Remuneração de capital próprio	413.468	(103.076)	310.392	419.164	(139.610)	279.554
Valor adicionado distribuído	2.103.047	(96.117)	2.006.929	468.130	(139.610)	328.520

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado			Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e bancos	34.021	7.322	90.379	246	3.634
Aplicações financeiras (a)	1.750.143	1.626.215	1.320.988	49.782	61.816
	1.784.164	1.633.537	1.411.367	50.028	29.865
Aplicações financeiras					
Letras financeiras (a)	12.450	-	-	-	-
RB Capital II FIRF					
Crédito Privado (b)	9.175	10.622	21.987	-	-
	21.625	10.622	21.987	-	-
	1.805.789	1.644.159	1.433.354	65.450	29.865

- (a) Aplicações em operações compromissadas, letras financeiras e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 100,78% (2018 – 99,39%). Todas possuem insignificante risco de mudança de valor e exceto pelas letras financeiras, todas as aplicações são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.
- (b) Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa.

7 - Contas a receber

	Consolidado			Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018
Circulante					
Terceiros	379.046	528.889	453.504	-	-
Partes relacionadas (Nota 8)	196.103	92.168	121.225	4.299	5.155
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(28.056)	(32.655)	(34.863)	-	-
Contas a receber de clientes, líquidas	547.093	588.402	539.866	4.299	5.155
Não circulante					
Terceiros	60.416	19.890	1.853	-	-
Valec (i)	311.505	300.875	286.063	-	-
Partes relacionadas (Nota 8)	245.264	267.043	268.766	33	33
	617.185	587.808	556.682	33	33
Contas a receber - total	1.164.278	1.176.210	1.096.548	4.332	5.188

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir:

	Consolidado			Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018
A vencer	1.025.707	1.018.158	980.883	4.477	293
Vencidos até 3 meses	12.179	26.414	39.591	(8)	3.274
Vencidos de 3 a 6 meses	3.664	47.554	4.719	(138)	1.621
Vencidos acima 6 meses	122.728	84.084	71.355	1	-
Contas a receber de clientes	1.164.278	1.176.210	1.096.548	4.332	5.188

- (i) Saldo referente a multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. (“Valec”) no montante de R\$ 192.786 (2018 – R\$ 181.206), e ao Termo de Compromisso (“TC”) celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), a Valec e a Vale S.A. (“Vale”) no montante de R\$ 118.719 (2018 – R\$ 119.669). Este termo de compromisso obriga a Companhia a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale, para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os valores contabilizados, já reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato. O encerramento da referida multa encontra-se ainda em negociação entre a Companhia e a Valec.

8 - Partes relacionadas

Balço patrimonial	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 7)				
Coligadas (i)	182.160	90.640	2.463	4.918
Subsidiárias	-	-	1.836	237
Outras	13.943	1.528	-	-
	196.103	92.168	4.299	5.155
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 7)				
Coligadas (iii)	242.578	250.651	33	33
Outras	2.686	16.392	-	-
	245.264	267.043	33	33
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 15)				
Coligadas (ii)	100.080	79.260	100	382
Subsidiárias	-	-	22	22
Outras	3.724	13.701	-	-
	103.804	92.961	122	404

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
A vencer	399.723	328.615
Vencidos até 3 meses	6.996	88
Vencidos de 3 a 6 meses	138	136
Vencidos acima 6 meses	34.510	30.372
	441.367	359.211

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que a VLI auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) Os compromissos com empresas ligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a VLI tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012 a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013 a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017 e 2018, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017 e 2018, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões e R\$ 6,2 milhões. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Vale pagou o montante de R\$ 11.225 (2018 – R\$ 6.280), restando montante a receber de R\$ 242.545 (2018 – R\$ 250.618).

Adicionalmente, por ser operador de transporte multimodal – OTM e no transcurso das suas operações, o Grupo VLI, através da controlada VMM adquire, anualmente, capacidade ferroviária excedente da parte relacionada FCA. Da mesma forma, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do TPD e TPM (Nota 14).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do Resultado	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Receitas				
Receita bruta de serviços prestados				
Coligadas (iv)	324.037	408.940	-	-
Outras	13.008	7.239	-	-
	337.045	416.179	-	-
Receita de aluguel de locomotiva				
Coligadas	-	1.924	-	-
	-	1.924	-	-
Outras Receitas (despesas) Operacionais				
Coligadas	104.959	24.525	17.924	28.149
Subsidiária	-	-	12.582	20.575
Outras	(234)	142	(12)	(31)
	104.725	24.667	30.494	48.693
Custo de partilha de fretes (Tráfego mútuo)				
Coligadas	(2.068)	(3.357)	-	-
Outras	-	(444)	-	-
	(2.068)	(3.801)	-	-
Custo com direito de passagem				
Coligadas	(87.368)	(70.199)	-	-
Outras	(54.322)	(51.794)	-	-
	(141.690)	(121.993)	-	-
Custo dos serviços				
Coligadas (v)	(833.115)	(810.044)	-	-
Outras	(3.260)	(3.588)	-	-
	(836.375)	(813.632)	-	-
Previdência complementar				
Outras	(4.971)	(10.850)	(779)	(723)
	(4.971)	(10.850)	(779)	(723)
Despesas com compartilhamento de gastos				
Subsidiárias	-	-	12.582	20.575
Coligadas	-	-	17.924	28.149
	-	-	30.506	48.724
Receitas (Despesas) financeiras				
Coligadas	(3.614)	144	-	-
	(3.614)	144	-	-
	(546.948)	(507.362)	60.221	96.694

(iv) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pelo Grupo VLI, bem como serviços portuários e aluguéis de equipamentos.

(v) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8.1 – Remuneração da pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração do Grupo, composta exclusivamente pelos diretores, é paga integralmente pela VLI S.A.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração	9.723	4.921
Remuneração variável	27.281	-
Benefícios assistenciais	93	77
Benefícios pós emprego	<u>779</u>	<u>723</u>
	<u>37.876</u>	<u>5.721</u>

9 - Tributos antecipados sobre o lucro e tributos a recuperar

	<u>Consolidado</u>			<u>Controladora</u>		
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>	<u>01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>	<u>01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>
Circulante						
Tributos antecipados sobre o lucro – IR e CS	-	28	20.400	-	28	562
	<u>-</u>	<u>28</u>	<u>20.400</u>	<u>-</u>	<u>28</u>	<u>562</u>
Tributos a recuperar						
ICMS a recuperar	76.745	186.670	96.544	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	3.005	3.922	1.990	-	1.129	137
PIS e COFINS a compensar (i)	266.538	136.801	44.546	22	9	86
Saldos negativos - IR e CS	51.060	44.795	22.314	192	1.521	-
Outros	15.570	461	11.385	1.349	-	-
	<u>412.918</u>	<u>372.649</u>	<u>176.779</u>	<u>1.563</u>	<u>2.659</u>	<u>223</u>
Não Circulante						
Tributos a recuperar						
ICMS a recuperar	113.210	25.174	84.998	-	-	-
ISSQN	-	1.288	76	-	-	-
INSS	4.732	4.752	-	-	-	-
Saldos negativos - IR e CS	85.070	68.265	50.939	14.706	19.979	22.653
PIS e COFINS a compensar (i)	247.913	159.401	56.557	600	600	586
Outros	2.837	2.834	-	-	-	-
	<u>453.762</u>	<u>261.714</u>	<u>192.570</u>	<u>15.306</u>	<u>20.579</u>	<u>23.239</u>
Total – tributos a recuperar	<u>866.680</u>	<u>634.363</u>	<u>369.349</u>	<u>16.869</u>	<u>23.238</u>	<u>23.462</u>

(i) Contempla R\$ 114.659 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos no exercício findo de 31 de dezembro de 2019 e referentes aos processos 2007.38.00.006470-7. Em julho de 2019 foi certificado o trânsito em julgado de decisão favorável à FCA, proferida no Mandado de Segurança n.º 2007.38.00.006470-7, por esta impetrado com o objetivo de excluir do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. A referida decisão retroagirá ao ano de 2002 a 2014 e permitirá a compensação como créditos extemporâneos. Por sua vez, os processos 0064670-06.2015.401.3800, 1000192-78.2015.4.01.3700 e 1000580-98.2017.4.01.3800 ainda não tiveram trânsito em julgado, permanecendo pendentes de julgamento.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 – Demais ativos

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	1.535	3.163	1.505	-	-	-
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente	-	1.719	1.825	-	-	-
Arrendamento de terminais pagos antecipadamente	-	18.098	17.320	-	-	-
Despesas com licença de uso de softwares	1.808	3.687	7.739	-	-	-
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	882	4.592	20.072	-	-	-
Adiantamento a empregados	17.283	21.842	28.604	-	1.707	2.173
Adiantamento a fornecedores	7.846	18.891	23.444	-	76	220
Outros	7.694	4.288	3.246	235	533	520
	37.048	76.280	103.755	235	2.316	2.913
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente	-	12.166	13.991	-	-	-
Despesas com dragagem pagas antecipadamente	40.918	26.530	39.924	-	-	-
Incentivos fiscais	-	-	272	-	-	-
Adiantamento a empregados	-	1.820	6.273	-	1.820	1.820
Adiantamento a fornecedores	10.063	13.192	7.925	-	-	-
Direito de usufruto de imóvel	-	3.210	3.210	-	-	-
Outros	7.547	7.516	8.610	-	-	-
	58.528	64.434	80.205	-	1.820	1.820
	95.576	140.714	183.962	235	4.136	4.733

11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	Consolidado					
	31/12/2019		31/12/2018		01/01/2018	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais (Reapresentado – Nota 5)	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais (Reapresentado – Nota 5)	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	69.103	62.879	68.394	26.875	70.690	43.688
Cíveis	7.063	4.325	10.345	1.883	8.933	11.396
Tributárias	5.478	530	13.679	513	9.649	667
Ambientais	-	21	-	-	414	-
Previdenciária	3.471	-	3.992	-	7.612	-
Outros	6.813	-	6.435	-	6.627	-
	91.928	67.755	102.845	29.271	103.925	55.751

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos depósitos judiciais:

					Consolidado
	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	Adições	Baixas	Juros e atualização monetária	31/12/2019
Trabalhistas (a)	68.394	12.581	(12.294)	422	69.103
Cíveis	10.345	942	(5.002)	778	7.063
Tributárias	13.679	4	(8.481)	276	5.478
Previdenciária	3.992	-	(528)	7	3.471
Outros	6.435	378	-	-	6.813
	102.845	13.905	(26.305)	1.483	91.928

Movimentação das provisões para processos judiciais:

					Consolidado
	31/12/2018	Adições	Baixas	Juros e atualização monetária	31/12/2019
Trabalhistas (a)	26.875	96.942	(72.430)	11.492	62.879
Cíveis	1.883	8.196	(5.760)	6	4.325
Tributárias	513	-	-	17	530
Ambientais	-	241	(220)	-	21
	29.271	105.379	(78.410)	11.515	67.755

- (a) O Grupo está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2019, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 62.668 (2018 - R\$ 26.875). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 101.089 (2018 - R\$ 97.851), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**11.1 - Passivos Contingentes**

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.921.499 (2018 - R\$ 2.580.432), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não forem constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhistas (a)	1.046.308	1.193.803
Cíveis (b)	713.544	518.159
Tributárias (c)	1.123.683	834.491
Ambientais (d)	16.401	17.524
Previdenciários (e)	21.563	16.455
	2.921.499	2.580.432

- (a) **Trabalhistas:** tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho e doença ocupacional e pedido de responsabilidade subsidiária do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) **Cíveis:** tratam-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais, materiais e estéticos. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- (c) **Tributárias:** trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) **Ambientais:** tratam-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.
- (e) **Previdenciários:** tratam-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 - Investimentos (Controladora)

12.1 - Composição dos investimentos:

			31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado do exercício
VLI Multimodal S.A.	99,99%	380.101.007.25 3	8.738.966	8.715.626	8.558.338	39.249	278.758
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	1.149	813	593	335	221
VLI Participações S.A. (i)	100,00%	1.000	-	1	1	-	-
VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A. (ii)	99,99%	999	-	1	1	-	-
Efeitos do IFRS 16 (iii)	-	-	35.051	-	-	35.051	-
			8.775.166	8.716.441	8.558.933	74.635	279.979

(i) Companhia extinta em 30 de dezembro de 2019.

(ii) Companhia extinta em 02 de outubro de 2019.

(iii) Resultados intragrupo não realizados advindos da implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

12.2 - Movimentação dos investimentos:

	VLI Multi	Salus	VOFI	VLI Par	31/12/2019 Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado – Nota 5)	8.715.626	813	1	1	8.716.441
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 20(c))	(13.528)	-	-	-	(13.528)
Redução de reservas	(2.376)	-	-	-	(2.376)
Resultado das controladas	39.249	335	-	-	39.584
Resultados não realizados – IFRS 16 (i)	35.051	-	-	-	35.051
Extinção da VLI Participações	-	-	-	(1)	(1)
Extinção da VLIOFI	-	-	(1)	-	(1)
Outros	(5)	1	-	-	(4)
Saldo no final em 31 de Dezembro de 2019	8.774.017	1.149	-	-	8.775.166

(i) Resultados intragrupo não realizados advindos da implementação do CPC 06 (R2) / IFRS 16

	VLI Multi	Salus	VOFI	VLI Par	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5) Controladora
Saldo em 1º de janeiro de 2018	8.558.338	593	1	1	8.558.933
Ajuste de avaliação patrimonial	(22.057)	-	-	-	(22.057)
Resultado das controladas	278.759	220	-	-	278.979
Dividendos propostos	(99.414)	-	-	-	(99.414)
Saldo no final em 31 de dezembro de 2018	8.715.626	813	1	1	8.716.441

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Imobilizado

							Consolidado	Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2018 (Reapresentado – Nota 5)	1.934.079	2.405.960	3.869.728	132.472	267.517	12.601	8.622.357	8.447
Adições (i)	-	1.830	702.640	-	848.001	-	1.552.471	-
Baixas	-	(155)	(9.274)	(1)	(4.257)	-	(13.687)	-
Transferências	75.354	198.430	172.038	9.251	(480.996)	1.869	(24.054)	3.443
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado – Nota 5)	2.009.433	2.606.065	4.735.132	141.722	630.265	14.470	10.137.087	11.890
Valor de depreciação								
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(90.404)	(389.473)	(761.065)	(7.471)	-	(382)	(1.248.795)	(1.055)
Adições	(47.009)	(128.969)	(176.389)	(21.106)	-	(2.894)	(376.367)	(396)
Baixas	-	66	5.861	-	-	-	5.927	-
Transferências	30	(966)	-	-	-	-	(936)	(936)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(137.383)	(519.342)	(931.593)	(28.577)	-	(3.276)	(1.620.171)	(2.387)
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2019	2.009.433	2.606.065	4.735.132	141.722	630.265	14.470	10.137.087	11.890
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 2(d))	-	210.972	386.433	-	-	-	597.405	-
Correções monetárias IFRS 16	-	4.660	6.069	-	-	-	10.729	-
Adições IFRS 16	-	-	235.105	-	-	-	235.105	-
Adições	-	67	-	-	545.276	-	545.343	-
Baixas	(34)	(14.286)	(43.005)	-	(8.006)	-	(65.331)	-
Transferências	13.891	373.466	15.106	(1.918)	(686.041)	41.575	(243.921)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.023.290	3.180.944	5.334.840	139.804	481.494	56.045	11.216.417	11.890

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

							<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
	<u>Terrenos, edifícios e benfeitorias</u>	<u>Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)</u>	<u>Locomotivas e vagões (b)</u>	<u>Via permanente</u>	<u>Imobilizado em andamento (a)</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Valor de depreciação								
Saldo em 1º de janeiro de 2019	(137.383)	(519.342)	(931.593)	(28.577)	-	(3.276)	(1.620.171)	(2.387)
Adições	(27.186)	(179.623)	(169.917)	(15.472)	-	157	(392.041)	(147)
Adições IFRS 16	-	(40.253)	(22.968)	-	-	-	(63.221)	-
Baixas	34	14.286	23.157	-	-	-	37.477	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>(164.535)</u>	<u>(724.932)</u>	<u>(1.101.321)</u>	<u>(44.049)</u>	<u>-</u>	<u>(3.119)</u>	<u>(2.037.956)</u>	<u>(2.534)</u>
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018 (Reapresentado – Nota 5)	1.843.675	2.016.487	3.108.663	125.001	267.517	12.219	7.373.562	7.392
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado – Nota 5)	1.872.050	2.086.723	3.803.539	113.145	630.265	11.194	8.516.916	9.503
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019	1.858.755	2.456.012	4.233.519	95.755	481.494	52.926	9.178.461	9.356

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios.
- (b) Incluem em 31 de dezembro de 2019, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais, que montam respectivamente a R\$ 350.314, R\$ 272.422 e R\$ 157.281.

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 3.918 (2018 - R\$ 4.222).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 – Intangível

	Consolidado						Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2018 (Reapresentado - Nota 5)	1.819.599	1.941.464	20.429	5.093.197	771.304	-	9.645.993	24.150
Adições	-	445.099	-	-	402.778	25.503	873.380	-
Baixas	-	-	-	(4.780)	-	-	(4.780)	-
Transferências	-	-	3.443	448.609	(562.693)	9.859	(100.782)	(3.443)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado Nota 5)	1.819.599	2.386.563	23.872	5.537.026	611.389	35.362	10.413.811	20.707
Valor de amortização								
Saldo em 1º de janeiro de 2018 (Reapresentado - Nota 5)	(524.492)	(1.675.536)	(12.843)	(1.754.696)	-	-	(3.967.567)	(6.912)
Adições	(66.193)	(457.265)	(2.995)	(365.325)	-	(1.406)	(893.184)	(722)
Baixas	-	-	-	1.054	-	-	1.054	-
Transferências	-	-	(601)	1.537	-	-	936	936
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado - Nota 5)	(590.685)	(2.132.801)	(16.439)	(2.117.430)	-	(1.406)	(4.858.761)	(6.698)
Valor de custo								
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado - Nota 5)	1.819.599	2.386.563	23.872	5.537.026	611.389	35.362	10.413.811	20.707
Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 2(d))	-	2.619.890	-	-	-	-	2.619.890	-
Correções monetárias IFRS 16	-	72.222	-	-	-	-	72.222	-
Adições IFRS 16	-	15.900	-	-	-	-	15.900	-
Adições	-	-	-	-	980.500	-	980.500	-
Baixas	-	-	(439)	(22.960)	-	-	(23.399)	-
Transferências	-	512.523	8	752.823	(946.052)	(9.486)	309.816	-
Transferências Resolução 4.131/13 (Nota 18)	-	-	-	-	(111.638)	-	(111.638)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.819.599	5.607.098	23.441	6.266.889	534.199	25.876	14.277.102	20.707

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

						Consolidado	Controladora	
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de amortização								
Saldo em 31 de dezembro de 2018 - (Reapresentado - Nota 5)	(590.685)	(2.132.801)	(16.439)	(2.117.430)	-	(1.406)	(4.858.761)	(6.698)
Adições	(66.193)	(524.689)	(2.775)	(360.826)	-	(1.241)	(955.724)	(971)
Adições IFRS 16	-	(340.842)	-	-	-	-	(340.842)	-
Baixas	-	-	439	19.862	-	-	20.301	-
Transferências	-	-	-	(67.977)	-	829	(67.148)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(656.878)	(2.998.332)	(18.775)	(2.526.371)	-	(1.818)	(6.202.174)	(7.669)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018 - (Reapresentado - Nota 5)	1.295.107	265.928	7.586	3.338.501	771.304	-	5.678.426	17.238
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018 - (Reapresentado - Nota 5)	1.228.914	253.762	7.433	3.419.596	611.389	33.956	5.555.050	14.009
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2019	1.162.721	2.608.766	4.666	3.740.518	534.199	24.058	8.074.928	13.038

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafertil - Em agosto de 2013, a controlada TUF adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafertil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição (Nota 5). A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.
- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.
- (iii) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas.

A Vale S.A. é titular de autorização para exploração dos terminais portuários privativos de uso misto Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole (TPM), Terminal de Produtos Diversos (TPD) e Terminal de Graneis Líquidos, todos na cidade de Vitória - ES. O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente. O valor a ser pago anualmente será em função dos custos efetivamente realizados pela Vale S.A. para a prestação dos serviços.

Incluem, em 31 de dezembro de 2019, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes aos contratos de concessão com a FERROBAN, RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam respectivamente a R\$ 1.208.874 e R\$ 1.158.296 e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026.

- (d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra ("PPA") da VLILL Vide Nota 1.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 - Fornecedores e contas a pagar

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Circulante						
Fornecedores - terceiros (a)	599.420	413.167	383.005	121	380	10
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 8)	103.804	71.829	36.304	122	404	556
	703.224	484.996	419.309	243	784	566
Contas a pagar (b)						
	44.476	119.726	447.811	-	-	-
	44.476	119.726	447.811	-	-	-
Não Circulante						
Fornecedores - terceiros (a)	-	9.544	8.586	-	-	-
	-	9.544	8.586	-	-	-

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	1/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Circulante						
Mercado interno	554.666	420.520	325.289	121	380	10
Mercado externo	44.754	2.191	66.302	-	-	-
	599.420	422.711	391.591	121	380	10

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto às instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2019 as aquisições totalizavam R\$ 44.476 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 13/03/2020.

Até 31 de dezembro de 2018 as aquisições totalizavam R\$ 119.726 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 18/03/2019.

Nas datas-bases em questão, a Companhia não teve extensão dos seus prazos de pagamento em função dessas transações, sendo o pagamento realizado junto ao próprio fornecedor.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Encargos financeiros	Consolidado		
		31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Circulante				
FINAME	2,5% a.a. a 6,0% a.a.	328.000	315.259	193.115
FINAME	TJLP + 3% a.a.	8.670	8.686	8.368
FINEM	TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	285.418	264.676	183.983
Certificado de recebíveis do agronegócio (CRA)	95,0% a 99,5% CDI	7.563	306.702	10.157
Certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	TR + 7,00% a.a.	34	36.853	36.269
Notas promissórias (NP)	109% CDI	-	428.208	115
NCE	110% CDI até CDI + 1,40% USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70%e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,40% - Swap)	5.875	-	-
Empréstimos no exterior		9.156	1.621	234
Custo de transação		(7.212)	(5.760)	(6.400)
		637.504	1.356.245	425.841
	IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap			
Debêntures		379.408	107.207	93.869
Custo de transação		(1.504)	(7.284)	(7.184)
		377.904	99.923	86.685
Total circulante		1.015.408	1.456.168	512.526
Não circulante				
FINAME	2,5% a.a. a 6,0% a.a.	1.281.753	1.430.120	1.007.552
FINAME	TJLP + 3% a.a.	36.194	44.555	52.997
FINAME	IPCA + 4,69% a.a. a IPCA + 5,27% a.a. TJLP + 2,03% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	-	141.172	-
FINEM		1.834.749	2.102.868	2.172.039
Certificado de recebíveis do agronegócio(CRA)	95% a 99,5% CDI	460.000	460.000	554.500
Certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	TR + 7,00% a.a.	181.193	181.193	223.841
NCE	109% CDI	700.000	-	400.000
Empréstimos no exterior	USD + 2,11% a USD + 3,94% e Libor + 1,70%e (110,3% CDI a 116,9% CDI e CDI + 1,00% a CDI + 1,40% - Swap)	1.941.507	967.674	318.105
Custo de transação		(30.904)	(32.411)	(32.697)
		6.404.492	5.295.171	4.696.337
	IPCA + 5,33% a.a. a IPCA + 9,06% a.a. e 107,1% CDI a.a. - Swap			
Debêntures		874.534	1.049.454	892.551
Custo de transação		(16.390)	(14.022)	(15.215)
		858.144	1.035.432	877.336
Total não circulante		7.262.636	6.330.603	5.573.673
		8.278.044	7.786.771	6.086.199

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	Adição				Amortização			Ajuste valor justo do objeto de hedge	Consolidado 31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)
		Principal (i)	Juros apropriados	Varição cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação		
Salus										
Debêntures	404.219	-	43.880	-	-	(43.181)	(25.550)	-	-	379.368
Ultrafértil										
FINEM	1.269.862	-	102.323	3.872	-	(91.974)	(98.043)	-	-	1.186.040
Debêntures	123.037	175.000	25.238	-	-	(9.200)	(16.782)	-	-	297.293
VLI Locações										
FINAME	-	855.438	46.405	-	-	(110.671)	(55.077)	-	-	736.095
VLI Multimodal										
FINAME	1.262.032	141.172	53.180	176	-	(197.780)	(55.083)	-	-	1.203.697
FINEM	1.086.160	169.026	101.999	3.563	-	(83.720)	(95.524)	-	-	1.181.504
CRA	564.657	200.000	38.547	-	-	-	(36.502)	-	-	766.702
CRI	260.110	-	24.572	-	-	(39.796)	(26.840)	-	-	218.046
NP	400.115	-	28.093	-	-	-	-	-	-	428.208
Debêntures	461.544	-	48.111	-	-	-	(29.655)	-	-	480.000
Empréstimos no exterior	318.339	562.650	22.908	73.742	-	-	(22.096)	-	13.752	969.295
Custos de transação	(63.876)	-	-	-	(7.035)	-	-	11.434	-	(59.477)
	6.086.199	2.103.286	535.256	81.353	(7.035)	(576.322)	(461.152)	11.434	13.752	7.786.771

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado										
	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	Adição				Amortização			Ajuste valor justo do objeto de hedge (Nota 29.1)	Incorporação VLILL (Nota 1)	31/12/2019
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, indexador e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação			
Salus											
Debêntures	379.368	-	35.779	-	-	-	(81.096)	-	-	-	334.051
Ultrafértil											
FINEM	1.186.040	583	90.149	3.581	-	(100.226)	(90.511)	-	-	-	1.089.616
Debêntures	297.293	-	20.598	10.797	-	(10.350)	(22.364)	-	-	-	295.974
VLI Locações (Nota 1(b))											
FINAME	736.095	-	26.986	-	-	(80.488)	(26.957)	-	-	(655.636)	-
VLI Multimodal											
FINAME	1.203.697	22.393	69.732	158	-	(239.956)	(57.043)	-	-	655.636	1.654.617
FINEM	1.181.504	-	96.221	3.501	-	(146.579)	(104.094)	-	-	-	1.030.553
CRA	766.702	-	32.383	-	-	(294.500)	(37.022)	-	-	-	467.563
CRI	218.046	-	20.979	-	-	(36.853)	(20.945)	-	-	-	181.227
NP	428.208	-	27.843	-	-	(400.000)	(56.051)	-	-	-	-
NCE	-	700.000	5.875	-	-	-	-	-	-	-	705.875
Debêntures	480.000	120.000	27.424	22.277	-	-	(31.034)	-	5.256	-	623.923
Empréstimos no exterior	969.295	925.816	48.328	40.454	-	-	(41.547)	-	8.315	-	1.950.661
Custos de transação	(59.477)	-	-	(7.745)	-	-	-	11.206	-	-	(56.016)
	7.786.771	1.768.792	502.297	80.768	(7.745)	(1.308.952)	(568.664)	11.206	13.571	-	8.278.044

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Dois anos	900.274	1.307.557
Três anos	1.206.448	882.320
Quatro anos	1.956.486	991.089
Cinco anos	2.215.561	1.582.162
Acima de cinco anos	983.868	1.567.474
	7.262.637	6.330.603

16.3 - Garantias

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	31/12/2019	Garantias
Ultrafértil		
Debêntures	109.432	Contrato de penhor de ações
FINEM	1.089.653	Contrato de penhor de ações
VLI Multimodal		
FINAME ano 2012	40.120	Fiança bancária
FINAME anos 2013 a 2018	1.421.574	Alienação fiduciária de equipamentos Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de equipamentos
FINEM	771.258	
	3.432.037	

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

Avais e fianças

A VLI S.A. é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

As cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas aos processos judiciais trabalhistas e tributárias, além de contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos e montam, no Grupo VLI e na Companhia a R\$ 101.902 (2018 – 145.808).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16.4 - Linhas de crédito não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo possuía as seguintes linhas de crédito contratadas e não desembolsadas:

	Data da abertura	Prazo de utilização	Montante total	Montante disponível em 31/12/2019
VLI Multimodal				
Linha de crédito rotativo	Novembro de 2018	3 anos	211.200	211.200
Linha de crédito rotativo	Dezembro de 2017	4 anos	325.000	325.000
			536.200	536.200

16.5 - Covenants

A VLI S.A. possui em alguns contratos de dívidas os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia atendeu aos *covenants* financeiros.

17 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Tributos a recolher						
ICMS	2.093	10.185	14.020	-	-	-
Imposto de renda retido na fonte	10.654	13.101	13.408	188	4	75
PIS e COFINS	8.036	6.294	5.903	251	53	-
ISS	14.137	11.771	16.123	-	1	1
Outros	1.381	1.209	541	-	-	-
	36.301	42.560	49.995	439	58	76
Tributos a recolher sobre o lucro						
Imposto de renda e contribuição social	29.782	30.230	49.756	2.241	23	-
	29.782	30.230	49.756	2.241	23	-

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	Consolidado							
	Saldo em 31/12/2018	Efeitos adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS 16 e Res. 4.131/13 (Nota 2(d))	Pagamentos	Juros apropriados	Atualizações monetárias	Reclasificações	Adições	Saldo em 31/12/2019
FCA - Malha Centro Leste (a)	49.529	1.020.612	(203.892)	107.955	42.343	-	-	1.016.547
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	-	1.049.613	-	-	10.502	138.347	15.900	1.214.362
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	3.985	285.691	(48.451)	30.537	19.377	-	-	291.139
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (g)	185.548	-	-	-	12.078	-	-	197.626
Vagões (f)	-	223.244	(80.983)	17.858	3.353	-	56.406	219.878
Locomotivas (f)	-	163.189	(38.915)	27.080	2.716	-	178.699	332.769
Terminais (f)	-	192.872	(51.976)	12.122	4.660	-	-	157.678
	227.549	2.935.221	(424.217)	195.552	95.029	138.347	251.005	3.418.486
Circulante	42.001							572.235
Não circulante	185.548							2.846.251

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagas 85 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 2.621.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagas 85 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 49.793.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2019 os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União (“AGU”), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção do montante devidos à ré referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que o Grupo vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagas 77 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 626.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998, com a União, no montante histórico de R\$230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que o Grupo vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2019, foram pagas 77 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 11.897.

Em 31 de dezembro de 2019 os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$197.626 (2018 - R\$ 185.548).

Em 8 de março de 2013 a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

(e) Resolução 4.131/13

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Saldo atualizado – dezembro de 2019 (i)	1.228.325
Índice de atualização	IPCA
Prazo final para conclusão	ago/26

(i) Pelo IFRS 16, o registro das atualizações monetárias se dá somente na data do reajuste efetivo (pagamentos), portanto, somente a obrigação de R\$ 1.214.362 está registrada no balanço.

(f) Outros contratos

Em 31 de dezembro de 2019, refere-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(g) Subconcessão apagar

A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO.

De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela de 25% foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela do pagamento prevista para dezembro de 2009 foi inicialmente postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo governo federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada a liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado pelo IGP-DI dessa parcela de 20% em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 197.626 (2018 - R\$ 185.548).

Em 8 de março de 2013 a FNS celebrou com a Valec “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

autorizar a compensação do valor devido pela FNS com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a FNS. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a FNS celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a FNS se obriga a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

18.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos par apagamento.

	<u>31/12/2019</u> <u>Valor</u> <u>presente</u>	<u>Direito</u> <u>potencial</u> <u>Fluxo de caixa</u> <u>real</u>	<u>Direito</u> <u>potencial</u> <u>Fluxo de caixa</u> <u>nominal</u>
Contraprestação de arrendamento	298.995	388.282	405.691

18.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada, conforme exigência das normas.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais listadas na Nota 2(d).

	<u>Em 31 de dezembro de 2019</u>		
	<u>Saldo conforme</u> <u>CPC 06 (R2) /</u> <u>IFRS 16</u>	<u>Saldo com</u> <u>projeção da</u> <u>inflação</u>	<u>Varição - %</u>
Passivo de arrendamento	3.232.373	3.410.242	5,5%
Direito de uso	3.147.187	3.280.738	4,3%
Despesas financeiras	(195.552)	216.117	10,5%
Depreciação e amortização	(404.833)	(428.158)	5,8%

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.3 - Compromissos futuros de arrendamento

Os compromissos futuros de arrendamento já existentes em 31 de dezembro de 2019, mas não registrados nos balanços montam a:

	<u>Fluxo de caixa real</u>	<u>Fluxo de caixa nominal</u>
Vagões – agosto de 2021	6.642	6.862

19 – Receitas diferidas

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>	<u>Consolidado 01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>
Passagem fibra ótica	417	417	417
Utilização de sistema logístico integrado	11.296	8.127	1.250
Receitas de gerenciamento de obras	2.067	2.067	1.378
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	733	740	-
	<u>14.513</u>	<u>11.351</u>	<u>3.045</u>
Passagem fibra ótica	2.002	2.419	2.829
Utilização de sistema logístico integrado	71.657	82.192	21.250
Receitas de gerenciamento de obras	40.995	40.995	43.062
Receitas de cessão de direitos de folha de pagamento	1.974	2.715	-
	<u>116.628</u>	<u>128.321</u>	<u>67.141</u>
	<u>131.141</u>	<u>139.672</u>	<u>70.186</u>

20 - Dividendos propostos

Os dividendos foram constituídos em 31 de dezembro de 2019, conforme previsto no estatuto social da Companhia, que definiu uma remuneração mínima de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

	<u>31/12/2019</u>	<u>Controladora 31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)</u>
Lucro líquido do exercício	89.407	279.554
Reserva legal - 5%	(4.470)	(13.978)
Base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório	<u>84.937</u>	<u>265.576</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25% (i)	21.242	99.551
Dividendos mínimos propostos a pagar	<u>21.242</u>	<u>99.551</u>

(i) Distribuição mínima estipulada com base nos valores originalmente divulgados (Nota 5).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
Vale S.A.	3.342.352.802	37,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

(b) Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro (prejuízo) por ação.

	Consolidado 31/12/2019
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	89.407 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,010
	Consolidado 31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	279.554 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,031

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2019, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

- perdas atuariais no montante de (R\$ 34.094) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da Controlada Ultrafértil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A., com interveniência da Vale S.A, saldo este ajustado em 2017 pelo montante de (R\$ 6.908) em decorrência do percentual de direito da VLI Multimodal S.A. sobre os dividendos do ano de 2012 e pagos ao minoritário na Ultrafértil S.A.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018** **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (R\$ 2.376) referente aos efeitos de movimentação na reserva de expansão da controlada VMM.
- (R\$ 593) referente aos efeitos de diluição da controlada Ultrafertil por conta dos aumentos de capital ocorridos em 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE até dezembro de 2025 e de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 26(c).

22 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	4.535.168	4.490.214
Receita de utilização de pátios	2.040	2.986
Receita de aluguel de locomotivas e estadia de vagões	4.557	3.816
Receita de partilha de frete	15.025	13.109
Receita de serviços portuários	1.226.325	1.062.814
Receita de transporte rodoviário	78.830	-
	5.861.945	5.572.939
Impostos sobre serviços		
ISSQN	(72.728)	(63.037)
ICMS	(242.439)	(243.023)
PIS	(50.077)	(51.376)
COFINS	(232.187)	(236.880)
INSS - Desoneração	-	(25.128)
	(597.431)	(619.444)
Receita líquida dos serviços prestados	5.264.514	4.953.495

23 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Pessoal	(688.949)	(594.560)
Material	(149.335)	(109.790)
Combustíveis	(537.882)	(539.532)
Serviços contratados	(383.808)	(306.479)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(402.031)	(395.047)
Partilha de frete	(254.622)	(243.320)
Arrendamento e concessão	-	(222.091)
Depreciação e amortização (ii)	(1.678.873)	(1.232.789)
Tributos e taxas	(12.947)	(11.224)
Aluguéis	(95.355)	(212.057)
Seguros	(34.202)	(33.914)
Utilities	(47.362)	(36.611)
Viagens	(31.183)	(28.293)
Outros	(7.549)	(8.437)
Indenização por recomposição patrimonial (i)	-	60.000
	(4.324.098)	(3.914.144)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Refere-se a indenização por recomposição patrimonial de parcela dos custos para atendimento de contratos no ano corrente.
- (ii) Contempla R\$ 404.063 referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 35.864 fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

24 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(119.840)	(138.556)	(8.847)	(47.620)
Material	(973)	(390)	-	-
Serviços contratados	(57.176)	(38.687)	(478)	(692)
Tributos e taxas	(2.637)	(1.335)	(22)	(21)
Combustíveis	(55)	(24)	-	-
Utilities	(1.405)	(333)	(518)	(43)
Aluguéis	(2.915)	(2.611)	(11)	(12)
Viagens	(7.454)	(5.479)	(975)	(991)
Seguros	(319)	(372)	(319)	(372)
Depreciação e amortização	(34.880)	(33.241)	(1.118)	(1.118)
Outros	(3.916)	(6.052)	(752)	(224)
	(231.570)	(227.080)	(13.040)	(51.093)

(b) Despesas com vendas

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(12.310)	(11.270)
Material	(51)	(9)
Serviços contratados	(1.252)	(1.041)
Utilities	(78)	(33)
Aluguéis	(101)	(97)
Viagens	(963)	(721)
Outros	(296)	(284)
	(15.051)	(13.455)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Outras receitas operacionais				
Venda de materiais	53.007	50.947	-	-
Receita com venda de ativos	3.722	16.325	-	-
Receita de direito de acesso	9.284	-	-	-
Compartilhamento de despesas	-	1	30.506	48.724
Recuperação de despesas (ii)	88.699	54.526	869	15
Trem turístico	4.904	4.888	-	-
Exploração da faixa de domínio	6.272	5.177	-	-
<i>Take or pay</i> (i)	111.773	96.124	-	-
Multas contratuais	1.026	11.043	-	-
Indenizações de clientes	17.123	3.885	-	-
Aluguéis	1.937	1.107	100	-
Ganho na aquisição de participação societária (Nota 1(a))	-	27.675	-	-
Ganho com permuta de ativos	-	9.859	-	-
Outros	2.821	13.935	468	118
	300.568	295.492	31.943	48.857
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(28.262)	(27.618)	(9)	(9)
Custo com baixa de ativos	(23.549)	(2.505)	-	-
Custo com venda de materiais	(3.940)	(1.874)	-	-
Perda de recebíveis	(4.055)	(3.909)	-	-
Outros gastos com pessoal	(1.029)	(1.033)	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	(19.709)	(16.487)	-	-
<i>Take or pay</i> (i)	(45.543)	(48.196)	-	-
Multas Contratuais	(10.421)	(21.782)	-	-
Trem turístico	(3.143)	(1.360)	-	-
Trem turístico - depreciação	(3.492)	(3.521)	-	-
Processos judiciais	(84.309)	(106.602)	(57)	(132)
Indenizações	(40.257)	(22.091)	-	-
Reversão (provisão) e atualização para processos judiciais	(23.043)	26.481	(197)	(4)
Baixas para perda	-	(8.632)	-	-
Outras	(90)	(6.777)	-	(1)
	(290.842)	(245.906)	(263)	(146)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	9.726	49.586	31.680	48.711

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Em 31 de dezembro de 2019, contempla R\$ 59.690 de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2014 e reconhecidos em função de trânsito em julgado de ação que regia pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita (Nota 9).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 - Resultado financeiro

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018
Receitas financeiras				
Aplicação mercado financeiro	82.037	89.607	3.269	2.695
Juros, taxa e multas de mora	1.586	7.395	-	1
Derivativos instrumentos de <i>hedge</i> - realizados (i)	63.835	-	-	-
Derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	-	71.493	-	-
Componente cambial dos derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	52.664	-	-	-
Derivativos - NDF realizadas	1.366	-	-	-
Marcação a mercado – NDF	104	-	-	-
Ajuste a valor presente – contas a receber	3.152	-	-	-
Outras	4.155	2.446	653	12
	208.899	170.941	3.922	2.708
Despesas financeiras				
Despesas com IOF	(800)	(2.172)	(2)	-
Despesas com seguro garantia	(1.892)	(1.595)	(119)	-
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i)	(502.297)	(535.256)	-	-
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(11.206)	(11.434)	-	-
Encargos por atraso	(7.604)	(2.344)	(17)	(170)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(5.306)	(8.710)	(211)	(168)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(185.833)	-	-	-
Despesas com comissão de fiança	(1.482)	(4.101)	-	-
Juros, taxas e multas	(1.494)	(3.631)	(13)	(39)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(5.754)	(3.905)	-	-
Ajuste a valor presente - contas a pagar	-	(15.472)	-	-
Derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(87.346)	(12.168)	-	-
Derivativos - NDF realizadas	(416)	-	(416)	-
Ajuste a valor justo - objeto de <i>hedge</i> (i)	(13.571)	(13.752)	-	-
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	(245)	(1.676)	-	-
Juros sobre provisão de risco e contingências	(25.556)	-	-	-
Outras	(1.412)	(829)	(35)	(5)
	(852.214)	(617.045)	(813)	(382)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i) (iii)	(23.110)	(68.016)	607	910
Resultado financeiro	(666.425)	(514.120)	3.716	3.236

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi uma perda de R\$ 75.259, composto por despesas de variação cambial de R\$ 40.454, despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 13.571, despesas de juros de R\$ 50.387 e receitas líquidas de derivativos de R\$ 29.153.
- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18), líquidos de R\$ 9.719 fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.
- (iii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, contempla R\$ 54.969 referente aos ganhos financeiros oriundos dos registro de créditos tributários explicitado nas Notas 9 e 24(c).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Imposto de renda						
Provisão para devedores duvidosos	7.062	8.163	8.716	49	-	-
Provisão para processos judiciais	16.968	7.318	13.938	-	14	13
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	39.328	-	-	-	-	-
Ajuste a valor presente de ativos financeiros	33.397	33.815	26.744	-	-	-
Derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i> (Nota 29)	21.837	-	-	-	-	-
Diferença de bases - Mais valia de concessão	12.432	13.059	-	-	-	-
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i> (Nota 29)	3.393	-	-	-	-	-
Outras provisões	33.514	43.661	57.116	1.340	879	1.011
Prejuízo fiscal	173.446	147.676	123.751	-	1.046	1.074
	341.377	253.692	230.265	1.389	1.939	2.098
Contribuição social						
Provisão para devedores duvidosos	2.525	2.938	3.137	-	-	-
Provisão para processos judiciais	6.126	2.634	5.018	17	5	5
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	14.158	-	-	-	-	-
Ajuste a valor presente de ativos financeiros	12.023	12.173	9.628	-	-	-
Derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i> (Nota 29)	7.861	-	-	-	-	-
Diferença de bases - Mais valia de concessão	4.476	4.701	-	-	-	-
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i> (Nota 29)	1.221	-	-	-	-	-
Outras provisões	17.173	19.859	24.033	482	317	362
Base negativa	64.843	55.555	41.812	-	375	387
	130.406	97.860	83.628	499	697	754
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	471.783	351.552	313.893	1.888	2.636	2.852
Prejuízo fiscal para imposto de renda	693.783	590.709	495.003	-	4.186	4.296
Base negativa da contribuição social	720.543	617.296	464.575	-	4.186	4.296

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). O Grupo possui expectativa de rentabilidade futura de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)
2018	-	-	39.043	-	-	2.852
2019	-	84.979	-	-	2.619	-
2020	82.251	33.135	28.705	1.747	17	-
2021	19.697	68.739	-	-	-	-
2022	53.067	67.281	-	-	-	-
2023	113.596	9.143	-	-	-	-
2024	117.011	8.091	-	141	-	-
2025 a 2027	73.071	80.184	172.440	-	-	-
2028 a 2029	13.090	-	73.705	-	-	-
	471.783	351.552	313.893	1.888	2.636	2.852

Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Imposto de renda			
Depreciação acelerada	(482)	(509)	(537)
Leasing	(13.417)	(15.070)	(16.729)
Derivativos – swap – instrumento de hedge	-	(10.977)	-
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa (Nota 1(a))	(5.844)	(6.024)	-
Deemed cost e reavaliação de ativos	(8.232)	(9.534)	(11.132)
Dedutibilidade fiscal provisão para devedores duvidosos	(5.991)	(4.243)	-
	(33.966)	(46.357)	(28.398)

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	Consolidado 01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Contribuição social			
Depreciação acelerada	87	160	161
<i>Leasing</i>	(4.830)	(5.424)	(10.031)
Derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	-	(3.952)	-
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa (Nota 1(a))	(2.104)	(2.169)	-
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(2.964)	(3.432)	-
Dedutibilidade fiscal provisão para devedores duvidosos	(2.157)	(1.529)	-
	(11.968)	(16.346)	(9.870)
	(45.934)	(62.703)	(38.268)
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	425.849	288.849	275.625

A expectativa de realização dos débito, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018
2018	-	-	(4.654)
2019	-	(5.813)	(4.654)
2020	(11.489)	(16.003)	(4.654)
2021	(5.717)	(5.814)	(4.654)
2022	(5.717)	(5.814)	(4.654)
2023	(5.717)	(5.814)	(4.654)
2024	(4.995)	(23.445)	(10.344)
2025 a 2027	(11.825)	-	-
2028 a 2029	(474)	-	-
	(45.934)	(62.703)	(38.268)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado				Controladora			
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
			Reapresentado - Nota 5)				(Reapresentado - Nota 5)	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	41.939	41.939	338.163	338.163	96.991	96.991	279.833	279.833
Adições (exclusões) permanentes:								
Multas não dedutíveis	685	685	3.954	3.954	-	-	37	37
Despesas não dedutíveis	6.256	6.256	2.067	2.067	20	20	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	(74.635)	(74.635)	(278.979)	(278.979)
Outras	(24.854)	(35.791)	22.668	21.836	-	-	-	-
Adições (exclusões) temporárias:								
(Reversão) constituição de provisão para processos judiciais, líquidas	38.800	38.800	(26.481)	(26.481)	143	143	5	5
(Reversão) constituição de outras provisões, líquidas	47.838	47.838	(17.436)	(17.436)	316	316	(5)	(5)
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	149.200	149.200	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor presente	(1.670)	(1.670)	28.284	28.284	-	-	-	-
Marcação a mercado de instrumento de <i>hedge</i> (Nota 25)	87.346	87.346	-	-	-	-	-	-
Derivativos – swap – instrumento de <i>hedge</i> realizado	43.909	43.909	(43.909)	(43.909)	-	-	-	-
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i> (Nota 25)	13.571	13.571	-	-	-	-	-	-
Backlog de clientes	5.208	5.208	(24.096)	(24.096)	-	-	-	-
Deemed cost	718	718	6.407	6.407	-	-	-	-
Arrendamento financeiro	6.609	6.609	6.636	6.636	-	-	-	-
(Reversão) constituição de participação nos resultados, líquida	(70.686)	(60.743)	12.689	12.839	1.518	1.518	(525)	(525)
(Reversão) constituição de perdas de créditos, líquida	(4.599)	(4.599)	(479)	(479)	-	-	-	-
Base de cálculo	340.270	339.276	308.467	307.785	24.353	24.353	366	366
Prejuízo e base negativa do exercício	120.385	120.497	107.597	108.274	-	-	-	-
Base de cálculo ajustada	460.656	459.773	416.064	416.059	24.353	24.353	366	366
(Compensação) constituição de prejuízos fiscais e base negativa	(17.302)	(17.302)	(13.648)	(13.648)	(4.178)	(4.178)	(110)	(110)
Lucro após prejuízo fiscal	443.354	442.471	402.416	402.411	20.175	20.175	256	256
Imposto de renda (25%) e Contribuição social (9%)	(110.752)	(39.821)	(106.154)	(36.217)	(5.020)	(1.815)	(40)	(23)
Programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	5.460	-	5.550	-	-	-	-	-
Despesas corrente de imposto de renda e contribuição social	(105.292)	(39.821)	(100.604)	(36.217)	(5.020)	(1.815)	(40)	(23)
Incentivos fiscais	58.440	-	57.387	-	-	-	-	-
Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos	104.832	38.644	36.853	14.810	(550)	(199)	(159)	(57)
Total da (despesa) créditos de impostos das atividades	57.981	(1.177)	(6.364)	(21.407)	(5.570)	(2.014)	(199)	(80)
Alíquota efetiva total	138,25%	(2,81%)	(1,88%)	(6,33%)	(5,74%)	(2,08%)	(0,06%)	(0,02%)

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiada por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE até dezembro de 2024 e de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

As subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

<u>Unidades FNS</u>	<u>Percentual</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> <u>(Reapresentado</u> <u>– Nota 5)</u>
SUDAM (TO)	61,51%	35.946	35.298
SUDENE (MA)	38,49%	22.494	22.089
	100,00%	<u>58.440</u>	<u>57.387</u>

27 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

Considerando a atual estrutura do Grupo, a Diretoria efetua sua análise do negócio como segmento único, representado pela prestação de serviços de transporte de carga, sob a perspectiva geográfica, e com base em seus ativos.

A definição da Companhia de LAJIDA (EBITDA) ajustado é o lucro ou prejuízo operacional excluindo a depreciação e amortização e em 31 de dezembro de 2019 monta a R\$ 2.657.661 (31/12/2018 - R\$ 2.308.903).

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> <u>(Reapresentado</u> <u>– Nota 5)</u>
Lucro operacional	940.416	1.039.351
Depreciação e amortização	<u>1.717.245</u>	<u>1.269.552</u>
EBITDA	<u>2.657.661</u>	<u>2.308.903</u>

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações quanto as áreas de negócios, e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente, foram as seguintes:

	VLI S.A. Consolidado	Eliminação	VLI S.A. Ferroviário e Portuário	VLI Multimodal S.A. Ferroviário e Portuário	Ferrovia Norte Sul S.A. Malha Norte	Ferrovia Centro Atlântica S.A. Malha Centro- Leste e Paulista	VLI Locações de Locomotivas Ltda. (i) Serviços	Ultrafértil S.A. Portuário
	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/12/2019	31/08/2019	31/12/2019
Resultado								
Receita líquida dos serviços prestados	5.264.514	(1.218.078)	-	2.646.067	876.080	2.417.420	87.442	455.583
Custos e despesas	(2.838.905)	894.976	19.758	(1.576.576)	(387.917)	(1.589.599)	(239)	(199.308)
Depreciação e amortização	(1.717.245)	304.464	(1.118)	(919.261)	(135.977)	(822.132)	(25.844)	(117.377)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	708.364	(18.638)	18.640	150.230	352.186	5.689	61.359	138.898
Resultado financeiro	(666.425)	81.949	3.716	(407.397)	(3.139)	(152.551)	(23.675)	(165.328)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(293.772)	74.635	219.137	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(1.636)	(1)	(7.584)	77.279	(115.388)	48.209	(12.810)	8.659
Incentivo fiscais	58.440	-	-	-	58.440	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	98.743	(230.462)	89.406	39.249	292.099	(98.653)	24.874	(17.771)
	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2018	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Resultado								
Receita líquida dos serviços prestados	4.953.495	(1.133.873)	-	2.390.213	752.980	2.413.961	147.261	382.953
Custos e despesas	(2.609.569)	1.150.304	(1.264)	(1.450.983)	(324.810)	(1.719.627)	(500)	(262.689)
Depreciação e amortização	(1.269.552)	85.490	(1.118)	(697.419)	(113.712)	(402.804)	(38.766)	(101.223)
Despesas de arrend. e concessão	(222.091)	-	-	-	-	(222.091)	-	-
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações e do resultado financeiro	852.283	101.921	(2.382)	241.811	314.458	69.439	107.995	19.041
Resultado financeiro	(514.120)	(45.581)	3.236	(298.301)	4.930	(8.210)	(41.097)	(129.097)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(604.535)	278.979	325.556	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(85.158)	945	(279)	9.672	(105.555)	(21.398)	(22.451)	53.908
Incentivo fiscais	57.387	-	-	-	57.387	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	310.392	(547.250)	279.554	278.738	271.220	39.831	44.447	(56.148)

(i) Incorporada em 31/08/2019 para VMM (Nota 1(b)).

28 - Benefícios a empregados

28.1 - Incentivos de longo prazo

Os programas de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, "Grupo VLI") tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos nossos executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em 1º de março de 2019, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização da Companhia neste período. Os programas atualmente em vigor no Grupo VLI são:

Matching: é um programa facultativo que tem como premissa estimular o comprometimento dos executivos com a estratégia da sociedade, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de "ações virtuais" a partir do investimento do executivo e na contrapartida (*matching*) da empresa com base na opção de adesão ao programa. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das "ações virtuais" adquiridas pelo empregado e da contrapartida da empresa, ambos são calculados com base no preço de concessão da ação virtual versus o preço de resgate após o *vesting*. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Phantom: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar de acordo com o crescimento da empresa. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de opções de "ações virtuais" condicionado à metodologia *expected growth* (expectativa de crescimento). O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das opções de "ações virtuais" entre o preço de concessão versus o preço de resgate após o *vesting*. Caso não exista valorização, não haverá pagamento do prêmio. A duração é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

Retention: é um programa de Remuneração Variável de Longo Prazo, compulsório e sem necessidade de investimento por parte do executivo, que tem como premissa remunerar talentos estratégicos que contribuíram na constituição da empresa. Em linhas gerais, o programa é baseado na concessão de "ações virtuais" sendo que o prêmio é calculado com base no preço da ação no momento do resgate após o *vesting*. A duração é de 3 anos a partir da outorga que ocorreu em 2019, sendo que é um aditivo ao programa outorgado em 2014. O resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos.

A implementação deste programa não obriga a VLI a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada à Companhia a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir ao programa, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pela Companhia, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs ("unidades de valor virtual"). A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo VLI. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o período de validade do plano.

Durante o período de vigência do ciclo, os participantes não incorreram em nenhuma despesa de administração.

Em 31 de dezembro de 2019, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 61.412 (2018 - R\$ 154.212) e R\$ 45.033 (2018 - R\$ 92.668), respectivamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993.

(a) Contribuições

Os desembolsos relacionadas às contribuições plano de contribuição variável Vale Mais, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, totalizaram R\$ 13.118 (31 de dezembro de 2018 - R\$ 11.366).

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia no exercício findo de 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliações e premissas atuariais

Reconciliação do valor justo do ativo do plano	Plano de pensão						Outros benefícios			
	Total		Valia (Consolidado)		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assistência Médica (Ultrafertil)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	186.079	139.339	161.590	137.584	24.489	1.755	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	17.233	13.485	14.970	13.316	2.263	169	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	11.397	9.941	8.769	8.520	1.884	744	527	276	217	401
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	215	433	-	-	215	433	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(5.657)	(7.043)	(3.845)	(4.060)	(1.812)	(2.983)	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(744)	(677)	-	-	-	-	(527)	(276)	(217)	(401)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(79.742)	30.601	(75.272)	6.230	(4.470)	24.371	-	-	-	-
Valor justo do ativo do plano no final do exercício	128.781	186.079	106.212	161.590	22.569	24.489	-	-	-	-

Reconciliação do benefício definido	Plano de pensão						Outros benefícios			
	Total		Valia (Consolidado)		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assistência Médica (Ultrafertil)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Obrigação de benefício definido no final do exercício anterior	(69.916)	(39.382)	(12.702)	(23.655)	(50.713)	(12.473)	(156)	(134)	(6.345)	(3.120)
Custo do serviço corrente	(937)	(907)	(669)	(581)	(84)	(195)	(68)	(37)	(116)	(94)
Custo do juros	(6.464)	(4.047)	(1.176)	(2.291)	(4.686)	(1.200)	(14)	(12)	(588)	(544)
Benefícios pagos pelo plano	5.657	7.043	3.845	4.060	1.812	2.983	-	-	-	-
Contribuição do participante	-	433	-	-	-	433	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	744	677	-	-	-	-	527	276	217	401
Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas	(11.049)	(36.318)	(1.319)	3.943	(9.730)	(40.261)	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	(4.947)	2.585	(1.269)	5.822	-	-	(511)	(249)	(3.167)	(2.988)
Obrigação de benefício definido ao final do exercício	(86.912)	(69.916)	(13.290)	(12.702)	(63.401)	(50.713)	(222)	(156)	(9.999)	(6.345)
<i>Asset ceiling</i>	(41.869)	(116.163)	(92.922)	(148.888)	40.832	26.224	222	156	9.999	6.345

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do valor líquido de passivo	Plano de pensão								Outros benefícios	
	Total		Valia (Consolidado)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Valor líquido do passivo de benefício definido no final do exercício anterior	(32.725)	(13.972)	-	-	(26.224)	(10.718)	(156)	(134)	(6.345)	(3.120)
Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	9.832	8.531	13.125	10.444	(2.507)	(1.226)	(82)	(49)	(704)	(638)
Resultado obrigação do benefício definido – outros resultados abrangentes	(95.738)	(3.132)	(77.860)	15.995	(14.200)	(15.890)	(511)	(249)	(3.167)	(2.988)
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	11.397	9.941	8.769	8.520	1.884	744	527	276	217	401
Contribuição do participante	215	866	-	-	215	866	-	-	-	-
Asset ceiling	107.019	(2.234)	55.966	(34.959)	40.832	26.224	222	156	9.999	6.345
Valor líquido do passivo no final do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Valia (Consolidado)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	5.597,83 6%	5.649,54 8%	49.451,36 6%	32.673,76 8%	238,14 5%	146,07 10%	12.409,22 2,47%	7.771,76 3,95%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	5.660,23 6%	5.807,47 10%	33.901,72 8%	21.059,35 10%	208,57 7%	168,06 8%	8.201,72 4,47%	5.270,14 5,95%

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Fluxos de caixa esperados para o próximo ano	Valia (Consolidado)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	5.995,66	5.483,54	1.884,37	744,00	290,94	173,91	313,66	259,06
2. Contribuição esperada da empresa para direito	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	1.123,36	866,74	3.983,52	3.612,49	290,94	173,91	313,66	259,06
Ano 2	1.017,73	794,22	3.984,58	3.618,89	321,11	196,04	320,26	261,00
Ano 3	1.015,51	755,93	3.981,90	3.599,75	311,73	198,44	326,80	262,81
Ano 4	872,05	685,13	3.982,48	3.597,27	336,93	171,90	325,08	264,47
Ano 5	861,20	629,66	3.976,99	3.597,22	348,70	172,00	322,76	265,96
Próximos 5 anos	3.737,97	2.825,20	19.909,47	18.025,62	1327,28	645,94	1.610,49	1.454,80

	Valia (Consolidado)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido								
Taxa nominal de desconto	6,35%	9,24%	6,35%	9,24%	5,98%	9,08%	6,95%	9,27%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,43%	6,20%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%	3,36%	4,12%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido								
Taxa nominal de desconto	9,24%	9,64%	9,24%	9,62%	9,08%	9,19%	9,27%	17,45%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,20%	6,34%	4,12%	4,18%	4,12%	3,83%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,12%	4,25%	4,12%	4,18%	4,12%	3,83%	4,12%	3,83%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,12%	4,25%	4,12%	4,18%	4,12%	3,83%	4,12%	3,83%
Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic- Suav. 10%
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468	20,0456	16,4494	20,0456	20,0456	20,0457	20,0457
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	42,6958	42,092	35,8969	42,092	42,092	42,092	42,092

29 - Instrumentos financeiros

29.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

Abordagem de mercado

Técnica de avaliação que utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis (ou seja, similares), como, por exemplo, um negócio.

Fatores de riscos financeiros

As atividades do Grupo a expõe a riscos financeiros de mercado, (incluindo o risco de preço e risco de taxa de juros de fluxo de caixa) risco de crédito, operacional e risco de liquidez.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das commodities transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque, imobilizado e suas captações de empréstimos no exterior.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo possuía exposições denominadas em moedas estrangeiras oriundas das importações em andamento no montante de R\$ 19.907 (31 de dezembro de 2018 - R\$ 3.619).

(iii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Exceto pelas aplicações financeiras do Grupo (Nota 6); cessão de recebíveis por fornecedores sacados (Nota 15); contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da VLI Multimodal e Ultrafértil (Nota 16); arrendamentos, concessões e subconcessão (Nota 18), não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros.

O resultado e os fluxos de caixa operacionais do Grupo são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O cenário I considera uma diminuição de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte fluante do rendimento atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2019.

31/12/2019				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	4,40%	3,96%	3,52%	2,86%

	31/12/2019	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras	82.037	73.833	65.629	53.324

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

O cenário I considera um aumento de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte fluante de sua dívida atual. Os cenários II e III foram calculados com aumento de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2019.

31/12/2019				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	6,26%	6,89%	7,51%	8,45%
TR (i)	0,00%	0,10%	0,20%	0,35%
IPCA	3,37%	3,71%	4,04%	4,45%
CDI	6,40%	7,04%	7,68%	8,64%

- (i) Como a TR está em 0,00%, em um cenário de estresse a companhia considerou as taxas de 0,10%, 0,20% e 0,35%.

	31/12/2019	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Encargos Financeiros - TJLP	88.877	97.764	106.652	119.983
Encargos Financeiros - TR	6.873	7.561	8.248	9.279
Encargos Financeiros - IPCA	35.162	38.678	42.194	47.468
Encargos Financeiros - CDI	74.059	81.465	88.871	99.980

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços logísticos integrados, através de terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários.

Ativo	Consolidado			Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado – Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado – Nota 5)
Caixa e equivalentes de caixa (i)	1.784.164	1.633.537	1.411.367	50.028	65.450	29.865
Contas a receber de terceiros (ii)	722.911	816.999	706.557	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	441.367	359.211	389.991	4.332	5.188	260
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	101.088	97.851	89.860	-	-	-
Derivativos	95.210	71.493	958	-	-	-
Demais ativos e sinistros a recuperar	139.648	185.370	258.316	235	4.136	4.733
	3.284.388	3.164.461	2.857.049	54.595	74.774	34.858

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

- (ii) O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Também deve ser destacado que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber com consequente minimização de perdas individuais.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo constituiu provisão para cobrir eventuais perdas com contas a receber no montante de R\$ 28.056 no consolidado (2018 - R\$ 32.655). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o IFRS 9.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da companhia não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, no balanço consolidado, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratutais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2019:

	2020	2021	2022	2023	2024 em diante	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.022.636	899.776	1.206.381	1.959.247	3.207.480	8.295.520
Arrendamentos e concessão (i)	861.054	857.094	806.992	577.591	1.283.114	4.385.846

(i) Inclui obrigações de pagamento atreladas a Resolução 4.131 (Nota 18).

O acompanhamento da política de gestão dos ativos e passivos financeiros do Grupo é feito sistematicamente pelo Conselho de Administração. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política envolve uma análise criteriosa das contrapartes do Grupo por meio da análise das demonstrações financeiras, patrimônio líquido e “rating” visando auxiliar o Grupo a manter a liquidez desejada, a definir nível de concentração de suas operações, a controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e a pulverizar o risco de liquidez.

Os passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures deduzidos do caixa e equivalentes de caixa.

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	Consolidado 01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	8.278.044	7.786.771	6.086.199
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.784.164)	(1.633.537)	(1.411.367)
Dívida líquida	6.493.880	6.153.234	4.674.832
	78,45%	79,02%	76,81%

(d) Risco operacional

A VLI S.A. possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	30/06/2020	R\$ 25.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/06/2020	R\$ 300.000
Transporte internacional e importação	<i>All risk</i>	31/07/2020	USD 8.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	31/07/2020	R\$ 100.000

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	All risk	31/07/2020	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	All risk	01/04/2021	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	01/07/2020	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	01/07/2020	R\$ 13
Riscos ambientais	All risk	30/09/2021	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	All risk	30/06/2020	R\$ 10.000
Cyber	All risk	31/10/2020	R\$ 75.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	17/12/2020	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	All risk	30/06/2020	USD 50.000

(e) Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. As origens e fontes de recursos se baseiam em recursos dos acionistas e de terceiros.

O passivo líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	Consolidado 01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)
Total passivo	13.169.237	9.388.218	7.883.294
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.784.164)	(1.633.537)	(1.411.367)
	11.385.073	7.754.681	6.471.927
Patrimônio líquido	9.091.448	9.084.917	8.929.114
	125,23%	85,36%	72,48%

29.2 – Derivativos

Futuros

A Companhia possui exposição em derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*) no montante de R\$ 105 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A exposição foi obtida com o objetivo de se proteger das flutuações cambiais das importações em andamento da Companhia.

Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI S.A., no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

Swaps

A Companhia possui empréstimos indexados ao dólar (Nota 16). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio por meio de instrumentos derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia também possui debêntures indexadas ao IPCA (Nota 16). A captação de R\$ 120.000 realizada em setembro de 2019 teve seu indexador trocado para o CDI através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

O valor justo dos instrumentos de *swap* em aberto seguem:

		<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Futuros – <i>non-deliverable forward</i> - importações em andamento		105	-
		<u>105</u>	<u>-</u>
Opções – <i>put</i>		(416)	-
		<u>(416)</u>	<u>-</u>
	Indexadores	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Swap – Câmbio			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,11%, USD + 3,94% e Libor + 1,7%	1.990.414	981.161
Passivo - ponta passiva	(110,30% CDI a 111,7% CDI - Swap)	(1.956.898)	(909.668)
		<u>33.516</u>	<u>71.493</u>
Swap – Juros			
Ativo - ponta ativa	IPCA + 3,3121%	127.790	-
Passivo - ponta passiva	(107,1% CDI - Swap)	(124.495)	-
		<u>3.295</u>	<u>-</u>
Swaps ativos		95.105	71.493
Futuros		105	-
Swaps passivos		(58.294)	-
<i>Put</i>		(416)	-
Saldo ativo, líquido		<u>36.500</u>	<u>71.493</u>

Abertura dos contratos:

USD milhares	31/12/2019		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa <i>swap</i>	Empréstimo no exterior		
Tranche 2	100.000	(100.000)	06/06/2018	06/06/2023
Tranche 3	50.000	(50.000)	27/06/2018	27/06/2023
Tranche 4	100.000	(100.000)	01/03/2019	01/03/2024
Tranches 1 e 5 (i)	96.675	(96.675)	20/09/2019	27/03/2023
Tranche 6	30.000	(30.000)	13/11/2019	15/07/2025
Tranche 7	58.000	(58.000)	19/11/2019	19/11/2024
Tranche 8	42.000	(42.000)	05/12/2019	05/12/2024
Saldo – Exposição cambial	<u>476.675</u>	<u>(476.675)</u>		

(i) Tranche 1 foi objeto de rolagem no 3º trimestre de 2019, tendo o vencimento original de 14 de dezembro de 2020 sido postergado para 27 de março de 2023.

	31/12/2019		Contratação	Vencimento
	Ponta ativa <i>swap</i>	Empréstimo no exterior		
Debêntures	120.000	(120.000)	16/08/2019	15/08/2025
Saldo – Exposição de juros	<u>120.000</u>	<u>(120.000)</u>		

A política financeira da Companhia veda a contratação de qualquer derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

29.3 - Estimativa de valor justo

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as empresas do grupo VLI não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

Os instrumentos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 estão relacionados abaixo, cujos valores contábeis aproximavam-se dos correspondentes valores de realização e valor justo.

Ativo	Consolidado			Valor contábil Controladora			Consolidado			Valor justo Controladora			Hierarquia
	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado - Nota 5)	01/01/2018 (Reapresentado - Nota 5)	
Custo amortizado													
Caixa e equivalentes de caixa	1.784.164	1.633.537	1.411.367	50.028	65.450	29.865	1.784.164	1.633.537	1.411.367	50.028	65.450	29.865	Nível 2
Aplicações financeiras	21.625	10.622	21.987	-	-	-	21.625	10.622	21.987	-	-	-	
Contas a receber de terceiros	722.911	816.999	706.557	-	-	-	722.911	816.999	706.557	-	-	-	Nível 2
Contas a receber de partes relacionadas	441.367	359.211	389.991	4.332	5.188	260	441.367	359.211	389.991	4.332	5.188	260	Nível 2
Contas a receber da RFFSA (União)	101.089	97.851	89.860	-	-	-	101.089	97.851	89.860	-	-	-	Nível 2
Dividendos a receber	-	-	-	100.267	199.681	174.182	-	-	-	100.267	199.681	174.182	Nível 2
Demais ativos e sinistros a recuperar	139.648	185.370	258.316	235	4.136	4.733	139.648	185.370	258.316	235	4.136	4.733	Nível 2
	3.210.804	3.103.590	2.878.078	154.862	274.455	209.040	3.210.804	3.103.590	2.878.078	154.862	274.455	209.040	
Valor justo													
Derivativos	95.210	71.493	958	-	-	-	95.210	71.493	958	-	-	-	Nível 2
	95.210	71.493	958	-	-	-	95.210	71.493	958	-	-	-	
Passivo													
Custo amortizado													
Fornecedores - terceiros	599.420	401.579	375.786	121	380	10	599.420	401.579	375.786	121	380	10	Nível 2
Contas a pagar	44.476	119.726	447.811	-	-	-	44.476	119.726	447.811	-	-	-	Nível 2
Fornecedores - partes relacionadas	103.804	92.961	52.109	122	404	556	103.804	92.961	52.109	122	404	556	Nível 2
Empréstimos, financiamentos	5.411.917	5.682.121	4.803.839	-	-	-	5.411.917	5.682.121	4.803.839	-	-	-	Nível 2
Debêntures	788.150	771.827	578.023	-	-	-	708.886	771.827	578.023	-	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	197.626	185.548	171.690	-	-	-	197.626	185.548	171.690	-	-	-	Nível 2
Dividendos a pagar	21.405	99.722	74.285	21.234	99.551	74.114	21.405	99.722	74.285	21.234	99.551	74.114	Nível 2
	7.166.798	7.353.484	6.503.543	21.477	100.335	74.680	7.087.534	7.353.484	6.503.543	21.477	100.335	74.680	
Valor justo													
Empréstimos no exterior	1.950.663	969.295	318.339	-	-	-	1.950.663	969.295	318.339	-	-	-	Nível 2
Debêntures	127.314	-	-	-	-	-	127.314	-	-	-	-	-	Nível 2
Derivativos	58.710	-	4.998	416	-	-	58.710	-	4.998	416	-	-	Nível 2
	2.136.687	969.295	323.337	416	-	-	2.136.687	969.295	323.337	416	-	-	

30 – Eventos subsequentes

Pandemia do coronavírus (Covid-19) e seus impactos

Inicialmente detectado no continente asiático em dezembro/2019, o agente denominado coronavírus, causador da doença COVID-19, teve seu primeiro foco epidemiológico na China, espalhando-se rapidamente pela região e, posteriormente, por todo o globo, consistente em linhagem de vírus altamente contagioso, com transmissão pelo ar ou contato físico, causador de síndrome infecciosa respiratória. Os quadros clínicos conhecidos até o momento decorrentes da doença podem variar de pacientes assintomáticos até infecções graves que afetam diversos sistemas do corpo humano, especialmente o respiratório.

Considerando a disseminação global do vírus, em março/2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a existência de pandemia em virtude da COVID-19.

No Brasil os primeiros casos foram oficialmente detectados em fevereiro/2020, evoluindo vertiginosamente deste então, tendo o congresso nacional através do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, reconhecido o estado de calamidade pública em todo território nacional.

Como medida de combate à expansão acelerada da doença e proteção aos sistemas de saúde públicos e privados, governos estaduais e municipais aplicaram medidas de promoção ao isolamento social e restrição à circulação de pessoas, voltadas principalmente à fechamento total ou parcial de diversos setores da economia.

Tal cenário provou reflexos socioeconômicos ainda não completamente delimitados, porém, já traduzidos na redução drástica da atividade econômica dos grandes centros urbanos e do consumo em geral vivenciados nos meses de março e abril de 2020, com conseqüente redução de postos de trabalho e queda na arrecadação de tributos aos diversos entes federativos.

O Governo Federal, através de Decreto Presidencial, determinou as atividades consideradas essenciais a serem executadas durante a pandemia pela COVID-19. Entre elas, estão o atendimento serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral. Desta forma, a Companhia permanece operando normalmente, exceto pela implementação de novos protocolos de segurança e trabalho. Entre as principais iniciativas implementadas pela Companhia, citam-se as ações para prevenir e mitigar os efeitos do contágio no local de trabalho, tais como: adoção do trabalho em home office nas áreas em que é possível adotar este formato, restrições de viagens, reuniões por vídeo conferência, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem estar dos colaboradores e protocolos de contingência de forma a manter integralmente suas operações.

A Companhia informa que até a data de divulgação de suas Demonstrações Financeiras, não foram identificados impactos ou efeitos relevantes às suas operações vinculados à pandemia causada pela COVID-19, sobretudo em virtude da continuidade das atividades do Grupo VLI e dos seus clientes, principalmente no segmento agrícola, grãos açúcar e celulose.

A despeito da expectativa de queda no crescimento e de recessão em alguns segmentos empresariais, resultante da suspensão de certos negócios e atividades, a Companhia, tendo como uma de suas principais atividades o transporte de alimentos, combustíveis e outros produtos essenciais para o Brasil e para outros países do mundo, tem tido sucesso em manter suas operações e fluxos financeiros estáveis ao longo da crise. A segmentação da Companhia e seu portfólio de produtos logísticos com grande exposição às exportações de grãos, aliado à recente valorização do dólar, também foram responsáveis por amenizar os efeitos da crise recente.

No contexto supracitado, a Companhia também avaliou suas estimativas de forma a identificar os possíveis impactos da COVID-19, conforme segue:

(i) Perdas de crédito esperadas

As safras de grãos recorde apuradas em 2020, bem como a vigorosa valorização do dólar frente ao real, são fatores que não indicam incremento relevante na avaliação de risco de crédito dos nossos principais clientes. Ademais, a retomada dos mercados asiático e europeu no cenário pós-COVID-19, grandes consumidores de commodities agrícolas, é um fator responsável por manter expectativas favoráveis pertinentes ao crescimento das operações de exportações.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – impairment

A Companhia está monitorando os eventos decorrentes do COVID 19, de forma a avaliar a necessidade de realizar novas análises de recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis no próximo período de reporte. Até a data de aprovação desta demonstração financeira, estas análises não haviam sido concluídas.

(iii) Recuperação dos tributos diferidos ativos

As operações da Companhia permanecem estáveis, em função da sua segmentação de negócio, safra recorde de grãos e valorização do dólar frente ao real. Ademais, não se vislumbram impactos duradouros decorrentes da COVID-19 nos exercícios futuros capazes de impactar os negócios da Companhia. Neste sentido, mantidas as perspectivas de receita, não há impactos relevantes na capacidade de se realizar os tributos diferidos no curto e longo prazo.

(iv) Liquidez

O Grupo VLI analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas do Grupo. Por último, cabe ressaltar que o Grupo VLI possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

A Companhia opera no contexto do Grupo VLI, que possui concessões de ferrovias e portos. O Grupo VLI entende que as suas operações de ferrovias e portos integram um único segmento de negócio e, neste sentido, as captações de recursos são feitas de forma centralizada. Sempre que necessário o Grupo VLI realiza aportes de recursos nas suas empresas controladas.

O Grupo VLI apresenta atualmente uma situação financeira sólida com bons índices de liquidez e acredita que o capital de giro é suficiente para sua operação. No entanto, uma expectativa de impactos econômicos causados pela redução das atividades empresariais decorrentes das restrições impostas durante a pandemia do COVID-19, podendo vir gerar efeitos subsequentes nas operações, o que não se confirma até a data desta publicação.

A Administração vem monitorando a liquidez financeira do Grupo VLI e das situações específicas de cada uma das empresas do Grupo VLI (VLI, VLI Multimodal, FCA, FNS, Ultrafértil), com ações de antecipações de captação de recursos e a perspectiva de retenção de caixa usando o auxílio de medidas do governo federal e demais instituições setoriais. O Grupo VLI aderiu ao programa de suspensão de pagamentos promovido pelo BNDES, sendo projetada economia em razão desta medida de aproximadamente R\$150 milhões somente no exercício 2020, e tomando ações necessárias em nossas operações como a redução de custos e postergação de investimentos com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consideração final

A Administração, ciente do seu papel social, está redobrando esforços e cuidados visando a manutenção das operações logísticas indispensáveis à nossa sociedade, sem prejuízo do cumprimento das instruções de segurança sanitárias divulgadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

A Administração permanece também focada na proteção incondicional da saúde de seus colaboradores e prestadores de serviço, executando medidas para promoção do isolamento social, digitalização dos processos, redução máxima do contato físico e incremento dos procedimentos de higienização pessoal e dos locais de trabalho.

A Administração segue atenta à evolução da pandemia nos cenários doméstico e internacional com intuito de avaliar potenciais impactos futuros.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de Abril de 2020 a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular N° 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária (“Contrato de Arrendamento”).

Caso a concessionária não possua interesse atualmente, deverá manifestar a sua posição na resposta ao referido ofício, sem que haja futuramente qualquer impedimento de posicionar interesse na extinção do Contrato de Arrendamento, bastando, para isso, que faça solicitação específica a qualquer tempo.

A fim de que seja iniciado o trâmite para a efetiva extinção do Contrato de Arrendamento, será necessária manifestação em relação aos seguintes itens:

- Apresentação da relação atualizada dos bens móveis (vagões, locomotivas e equipamentos diversos), independentemente do seu estado de conservação, pois todos estes bens compõem o cálculo da capacidade, que transfere os bens móveis às Concessionárias Ferroviárias, delimitando futura e eventual reversão à efetiva capacidade nominal de carga e de tração entregues; e
- Apresentação da relação atualizada dos bens imóveis (terrenos, edificações e via permanente) que lhe tenham sido arrendados, em planilha editável, a fim de que esta Agência Reguladora estabeleça os procedimentos administrativos relacionados aos bens imóveis necessários à celebração do Termo de Cessão de Uso entre a Concessionária e o DNIT (proprietário dos bens).

De acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 10.161/dez/2019, a extinção do Contrato de Arrendamento será formalizada por meio do termo de aditivo e disporá sobre o tratamento de eventuais indenizações relacionadas aos bens arrendados apuradas previamente no processo de extinção, cujos valores poderão ser convertidos em investimentos, a critério da União. Os bens imóveis serão transferidos de forma não onerosa.

As obrigações financeiras pagas e a pagar do Contrato de Arrendamento extintos serão preservadas, de acordo com o artigo 5º do decreto 10.161/2019.

A adesão ao Ofício supracitado constitui-se por uma faculdade de opção exclusiva da FCA e implicará na transferência dos ativos de arrendamento, em seu estado atual, à FCA. Sendo que:

- Bens móveis – produto da quantidade e capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas) - ao final da Concessão, a FCA deverá retornar essa mesma capacidade de bens para União.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Bens imóveis - serão excluídos do Contrato de Arrendamento e será firmado um contrato de Direito de Cessão de Uso diretamente com o DNIT.

A Administração ainda concluirá as análises internas e se manifestará quanto a adesão ou não da faculdade disposta no Ofício.

Captação de recursos

A VLI Multimodal S.A. concluiu em fevereiro de 2020 a captação de recursos no montante de R\$ 500 milhões com maturação do principal em fevereiro de 2025, pagamentos de juros semestrais pela taxa de CDI + 1,37% e em abril de 2020 efetuou o desembolso da linha de crédito rotativo no montante de R\$ 325 milhões com maturação do principal em setembro de 2021, pagamentos de juros semestrais pela taxa de CDI + 1,30%.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Luciano Siani Pires

Presidente

Fabiano de Carvalho Filho

Ivan Malekzadeh Fadel

Bruno Henrique Lopez Lima

Marcos Pinto Almeida

Yasushi Shimizu

Thaís Peters

Conselheiros

Márcio Felipe Milheiro Aigner

Carla Brandão Tarré Carvalho de Oliveira

Vitor Ribeiro Vieira

Ronald Paz

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Naoya Kubo

Fabiano Penna Zimmermann

Suplentes

Diretoria

Ernesto Pousada

Diretor-Presidente

Fabiano Bodanezi Lorenzi

Diretor

Marcus Vinícius de Faria Penteado

Diretor

Rodrigo Saba Ruggiero

Diretor

Gustavo Serrão Chaves

Diretor

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8